



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO N º 112/2011

Coronel Vivida, 22 de agosto de 2011.

DE: Lisete M. T. Engelmann
Diretora Depto. Saúde

PARA: Ademir Azillero
Presidente Comissão de Licitação

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria a inclusão na apólice de seguro 296061 B referente ambulância Iveco de placa AMV 7074.

Atenciosamente,


Lisete M. T. Engelmann
Diretora Depto. Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8734631664
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 85.737167-3 ***** 2010

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

76.416.866/0001-40 AMV-7074

***** 93ZC3570158317907

ESP/VEICULO/COMBUSTIVEL
ESP/CAMINHÃO/AMBULANCIA DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
IVECO/3510V1 RONTAN AMB 2005 2005

CAP/DTL CIL CATEGORIA COI PREDOMINANTE
3P/ 4,00T/103C OFICIAL VERMELHA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS
IPVA 2010 IMUNE 1ª *****

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS
***** 2ª *****

PRÉM. TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2010 QUITADO

SEM RESERVA
CMT 7,00T PBT 4,00T
MOTOR 8140234063726

LOCAL DATA
CURITIBA, 04/09/00 20/08/08

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 8734631664 BILHETE DE SEGURO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

76.416.866/0001-40

AMV-7074

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 8734631664 2010 04/09/00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

VIA 1 76.416.866/0001-40 AMV-7074

COD RENAVAM 85.737167-3 IVECO/3510V1 RONTAN AMB

ANO FAB 2005 CIL 10 93ZC3570158317907

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$)
97,69 0,00 97,69

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

000400





ORCAMENTO DE SEGURO DE AUTOMOVEL

Numero : 6,459,861/7 Realizado 22/08/2011 Item : 1
Emitido 22/08/2011

Susep : LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT
Solicitante: 75991/2011
Segurado : CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Veiculo : 50193 - IVECO/FIAT DAILY FURGAO 35.10 4X2
Fab.2005 Mod.2005 4 Portas,Diesel
Vigencia : 22/08/2011 a 27/09/2011 (36 dias) Calculo: PRO-RATA

Tipo oper. : INCLUSAO DE ITEM

Sucursal : 7 Apolice: 296,061/8 Item: Endosso:

----- Importancias Seguradas (Reais) -----

Valor Segurado 54,885.00 Cl.Localiz. 8
Acessorios Categ. Auto 94
Equip.Esp. Uso 11 AMBULANCIA
Carrocaria Cobertura 1
COMPREENSIVA
D.M (n.99) 150,000.00 Cl.Franquia 1
D.C (n.99) 200,000.00 Bonus unico 0
Morte Clausulas 034 74C
Inv. Perm. Nro Passag.
Categ. RCF 94
Cambio Automatico : Nao
Kit Gas: Veiculo nao possui este equipamento

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEU
SEGURO:VALOR
DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI
INDENIZACAO
POR VALOR DETERMINADO R\$ 54,885.00.

-----Descontos/Agravamentos-----

10 AGRAV.TARIFARIO APP 50.00%

ANEXOS OBRIGATORIOS

Vistoria previa obrigatoria, conforme normas de aceitacao.
Na ocorrência de sinistro deverá ser apresentado o certificado do curso
para
condução de ambulâncias.
Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes
de
contratacao da locadora

-----Premios Automovel (Reais)-----Franquias
(Reais)

Casco 158.06 Obrigatoria

5,450.00

Acessorios

D.M

21.07 Acessorios

D.C

16.99 Carrocaria

A.P.P

Equip.Esp.

===== D.M

1,000.00



Liquido 196.12 D.C
Pagamento --- 1a Parc ----- Demais --- Pagamento --- 1a Parc -----
Demais
Reais Reais Reais | Reais
Reais
A VISTA 235.34 |
-----Vantagens-----

ATENDIMENTO 24 HORAS
SOCORRO MECANICO
Carro - 5 utilizacoes durante vigencia da apolice

Atendimento Calculo: Fone 0800-702-2252

Os equipamentos especiais do veiculo devem ser segurados na carteira de Ramos Elementares.

PARA USO INTERNO DA CIA: V20110801
kwzxkkkwkkwwkkkkkkkkwkkwwxyyzwxwzyywwyyykww



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 01/2011

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo do Contrato nº 232/2010 que entre si celebram o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná** juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná** e a empresa **Banenseg Corretora De Seguros E Imóveis Ltda**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP-PR, juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sete de Setembro, 132, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Lisete Maria Traesel Engelmann**, inscrita no CPF nº 403.987.220-72 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.995.053-3.

CONTRATADA: **Banenseg Corretora De Seguros E Imóveis Ltda**, situada na Rua Jaciretã, 19, Centro, na cidade de Pato Branco (85.503-150), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.410/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Rodrigo Bandeira** inscrito no CPF sob o nº 941.119.799-04, portador da cédula de identidade RG nº 6.801.177-9, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratante, datada de 22 de Agosto de 2011 fica incluído na apólice 296061/8 o veículo ESP/CAMINHÃOAMBULANCIA IVECO/3510V1 RONTAN, ano/modelo 2005, cor vermelha, a diesel, chassi 93ZC3570158317907, Placa AMV-7074, cujo seguro inicia em 22/08/2011 e término em 27/09/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do Aditivo: R\$ 235,34 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). O valor atualizado do presente Contrato nº 232/2010 fica alterado para R\$ 8.621,99 (oito mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

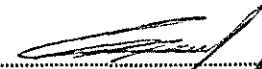
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 232/2010, de 31 de Agosto de 2010.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2011.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Lisete M.T. Engelmann
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcelo Rodrigo Bandeira
Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 02/2011

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo do Contrato nº 232/2010 que entre si celebram o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná** juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná** e a empresa **Banenseg Corretora De Seguros e Imóveis Ltda**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP-PR, juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sete de Setembro, 132, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Lisete Maria Traesel Engelmann**, inscrita no CPF nº 403.987.220-72 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.995.053-3.

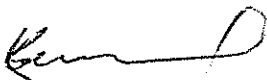
CONTRATADA: **Banenseg Corretora De Seguros E Imóveis Ltda**, situada na Rua Jaciretã, 19, Centro, na cidade de Pato Branco (85.503-150), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.410/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **Marcel Rodrigo Bandeira** inscrito no CPF sob o nº 941.119.799-04, portador da cédula de identidade RG nº 6.801.177-9, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista que o Contrato nº 232/2010 tem seu vencimento em 31 de Agosto de 2011 e a apólice de seguro emitida pela empresa tem sua vigência até o dia 27 de Setembro de 2011, fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado para o mesmo vencimento, ou seja, 27 de Setembro de 2011, sem ter qualquer ônus para o município..

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 232/2010, de 31 de Agosto de 2010.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de Agosto de 2011.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Lisete M.T. Engelmann
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcel Rodrigo Bandeira
Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº042/11 – SEMAD Coronel Vivida, 13 de Setembro de 2011.

De: Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete

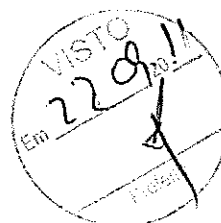
Para: Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para prorrogação do contrato nº 223/10 com a empresa Banenseg Corretora de Seguros Ltda para cobertura de seguros de veículos das placas: ANM-9810, ALT-4573, LZB-3532, BWU-3674, AAH-9894, AAH-9884, AGD-3099, API-7277, APV-9544, ANW-5587, ARN-5426, AMV-7074, com um valor de R\$ 9.365,65 (nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por um período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad.



Relação de Itens Simplificada - SEGURO AUTO EMPRESAS ITAÚ(231)																		
Orçamento nº 8971770																		
Dados do cliente																		
Razão Social: CORONEL VÍVIDA PREFEITURA MUNICIPAL										Tipo Pessoa: Jurídica								
Nome fantasia:										CNPJ: 76.995.455/0001-56								
Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL										Validade: 09/10/2011								
Data: 03/08/2011										Versão: 9								
Data da Tabela de Vendas: 01/08/2011										Término da Vigência: 03/08/2012								
Início da Vigência: 03/08/2011										Quantidade de itens: 12								
Modalidade: Convencional																		
Item	Fabricante/Linha/Modelo	Ano Mod.	Placa	Chassi	Local de Risco/UF	Classe Bônus	Cobertura	Casco	Franquia R\$/Tipo	DMT	DCT	DANO MORAL	APP COM DMH	ASSISTÊNCIA 24H	PROTEÇÃO A VIDROS	CARRO RESERVA	PL Itau	PL Porto
1	RENAULT MASTER FURGÃO 2.5 L1H1 DCI 16V	2006/2006	ANH-9810	93YADCUD56J703846	CORONEL VÍVIDA/PR	1	C.I.R.	102,00% FIPE	3.788,00 / NORMAL	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	ESPECIAL PH	NÃO	NÃO	1.242,13	1.304,24
2	RENAULT MASTER FURGÃO 2.8 CURTO L1H1	2003/2004	ALT-4573	93YADCCD54H455615	CORONEL VÍVIDA/PR	2	C.I.R.	105,00% FIPE	3.788,00 / NORMAL	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	ESPECIAL PH	NÃO	NÃO	1.428,84	1.500,28
3	M BENZ LO - (ÔNIBUS) 608	1978/1978	LZB-3532	3083040000000000000	CORONEL VÍVIDA/PR	2	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	10.000,00	SUPER CN	NÃO	NÃO	473,74	497,43
4	M BENZ OF - (ÔNIBUS) 1113	1983/1983	BWU-3674	3440580000000000000	CORONEL VÍVIDA/PR	2	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	10.000,00	SUPER CN	NÃO	NÃO	628,44	659,86
5	M BENZ LO - (ÔNIBUS) 608	1978/1978	AAH-9894	3083040000000000000	CORONEL VÍVIDA/PR	2	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	10.000,00	SUPER CN	NÃO	NÃO	473,74	497,43
6	VW 12 (DIESEL) 140	1986/1986	AAH-9884	V042279V	CORONEL VÍVIDA/PR	2	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	SUPER CN	NÃO	NÃO	336,10	352,90
7	FORD F-1000 (DIESEL) 3.9 SUPER SÉRIE	1989/1989	IGD-3099	98FEXXL34KDB04463	CORONEL VÍVIDA/PR	2	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	SUPER PN	NÃO	NÃO	195,28	205,04
8	NISSAN FRONTIER (DIESEL) - NAC CAB.DUP. 2.8 XE TB-1C	2007/2008	API-7277	94DCEUD228J909736	CORONEL VÍVIDA/PR	2	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	SUPER PN	NÃO	NÃO	195,28	205,04
9	IVECO EURO CARGO (IMP) TECTOR 170-E22	2006/2006	APU-9544	93ZA1NTH068703288	CORONEL VÍVIDA/PR	2	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	SUPER CN	NÃO	NÃO	336,10	352,90
10	FIAT DUCATO (DIESEL) MULTI FURGÃO 2.8 TB-1C T.ALT0	2006/2006	ANW-5587	93W245H3362007150	CORONEL VÍVIDA/PR	2	C.I.R.	100,00% FIPE	4.006,19 / NORMAL	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	ESPECIAL PH	NÃO	NÃO	1.365,30	1.433,56
11	VW GOL 1.0 CITY (TREND) T. FLEX (G4)	2009/2010	ARIH-5426	98WAA05W1AP018651	CORONEL VÍVIDA/PR	2	C.I.R.	100,00% FIPE	1.891,00 / NORMAL	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	ESPECIAL PH	NÃO	NÃO	474,69	498,42
12	IVECO DAILY (DIESEL) - IMP FURGÃO 35.10	2005/2005			CORONEL VÍVIDA/PR	2	C.I.R.	100,00% FIPE	4.840,85 / NORMAL	150.000,00	200.000,00	20.000,00	0,00	ESPECIAL PH	NÃO	NÃO	2.216,01	2.326,81

Índice de Cobertura

C - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO
 I.R. - INCÊNDIO, ROUBO
 R.C.F. - RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL - PERDA PARCIAL DO VEÍCULO
 IND. INTEGRAL - INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)
 DMT - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS
 DCT - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS
 DANO MORAL - DANOS MORAIS
 APP COM DMH - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO

Índice de Serviços

Serviços de Assistência 24h
 ESPECIAL PH - 300 KM - ESPECIAL
 SUPER PN - 500 KM - SUPER
 ESPECIAL CN - 400 KM - ESPECIAL
 SUPER CN - 1000 KM - SUPER

Proteção a Vidros

VIDROS - VIDROS
 VIDROS E RETROV - VIDROS E RETROVISORES
 VD, RET, FAR E LA - VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS
 VIDROS CARGA - VIDROS
 VIDROS BLINDADO - VIDROS BLINDADOS

Reserva

SIM AR - SIM - COM AR CONDICIONADO
 SIM SEM AR - SIM - SEM AR CONDICIONADO

A RELAÇÃO DE ITENS SIMPLIFICADA DEVE SER UTILIZADA SOMENTE PARA COTAÇÕES. PARA O ENVIO DA PROPOSTA À EMISSÃO IMPRIMIR A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.

PARA INFORMAÇÃO DAS DEMAIS FRANQUIAS CONSULTE A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.

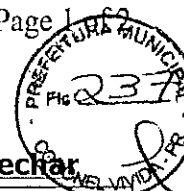
9.833.93

Pago 2010 8.386,65
 7.507,10



Orçamento - SEGURO AUTO EMPRESAS ITAÚ(231)

imprimir fechar



Orçamento n: 8971770	
Proponente: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	Tipo Pessoa: JURÍDICA
Tipo de Emissão: Renovação de outra Seguradora	Validade: 09/10/2011
Cia. Anterior: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Data da Tabela de Vendas: 01/08/2011
Apólice Anterior:	Data da Cotação: 03/08/2011
Quantidade de Itens: 12	Versão do Cálculo: 9
Início da Vigência: 03/08/2011	Término da Vigência: 03/08/2012

Modalidade: Convencional

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	Unidade Canal de Venda
BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(46) 32251602	050118.1.042870-1	01.66038.01.00	

Dados do cliente

Razão Social: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	Tipo Pessoa: JURÍDICA
Nome de Fantasia:	CNPJ: 76.995.455/0001-56
Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	

Dados do Representante Legal

NÃO INFORMADO

Preço por Garantia - Itaú Seguros de Auto e Residência

Garantias	Preço das Garantias
PERDA PARCIAL DO VEÍCULO	R\$ 1.039,07
INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)	R\$ 4.714,07
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 1.502,48
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 1.196,96
DANOS MORAIS	R\$ 60,45
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 635,79

Preço por Serviço - Itaú Seguros de Auto e Residência

Serviços	Preço dos serviços
Assistência 24h	R\$ 216,86

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ) : 12

Preço do Seguro - Itaú Seguros de Auto e Residência

Preço Líquido do Seguro: R\$ 9.365,68	Custo de Emissão: R\$ 100,00
IOF: 0,00%	Preço Final do Seguro: R\$ 9.465,67

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Itaú Seguros de Auto e Residência			Porto Seguro		
Parcelamento	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)	Parcelamento	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)
À VISTA	9.465,67	9.465,67	À VISTA	9.933,95	9.933,95
1 + 01 - 30 DIAS	4.732,84	9.465,68	1 + 01 - 30 DIAS	4.966,98	9.933,96
1 + 02 - 30 DIAS	3.155,22	9.465,66	1 + 02 - 30 DIAS	3.311,31	9.933,93
1 + 03 - 30 DIAS	2.366,42	9.465,68	1 + 03 - 30 DIAS	2.483,49	9.933,96
1 + 04 - 30 DIAS	2.014,29	10.071,45	1 + 04 - 30 DIAS	2.113,94	10.569,70
1 + 05 - 30 DIAS	1.703,81	10.222,86	1 + 05 - 30 DIAS	1.788,10	10.728,60
1 + 06 - 30 DIAS	1.483,41	10.383,87	1 + 06 - 30 DIAS	1.556,80	10.897,60
1 + 07 - 30 DIAS	1.347,68	10.781,44	1 + 07 - 30 DIAS	1.414,34	11.314,72
1 + 08 - 30 DIAS	1.219,90	10.979,10	1 + 08 - 30 DIAS	1.280,25	11.522,25
1 + 09 - 30 DIAS	1.117,90	11.179,00	1 + 09 - 30 DIAS	1.173,21	11.732,10

Serviços

• Serviços de Assistência 24h

Para os momentos de emergência envolvendo o veículo do cliente, o Seguro Auto Empresas Itaú proporciona o serviço de Assistência 24h "Especial", sem custo adicional*. Se preferir, você poderá contratar pacotes opcionais com diferentes limites de quilometragens e serviços.

• Proteção a Vidros



*Serviço opcional, garantirá o reparo ou troca do vidro danificado por outro que atenda a determinação do fabricante. Você poderá contratar diferentes pacotes tais como: vidros; vidros e retrovisores; vidros, retrovisores, faróis e lanternas. O pacote escolhido, bem como valores de franquia estará especificado no respectivo item.

• **CARRO RESERVA**

Esse serviço é opcional e será válido quando for especificado e contratado no respectivo item. Garantirá um carro reserva por:

- 1) Utilização da garantia de Perda Parcial - até o término dos reparos, limitado a 15 dias consecutivos;
- 2) Utilização da garantia de Indenização Integral - até o pagamento da indenização, limitado a 30 dias consecutivos.

• **ITAÚ SEGUROS RESOLVE EMPRESAS**

Para utilizar os serviços oferecidos ligue para o Itaú Resolve Empresas - 0800-7284240 - Atendimento 24 horas para Serviços de Assistência e das 6h às 24h para demais informações.

Dúvidas, sugestões e reclamações no seu corretor. Se preferir, ligue para o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9 às 18 horas, Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos são atendidos todos os dias, 24h através do 0800 722 1722.

Os limites e condições para utilização dos serviços oferecidos, estão na íntegra no manual do segurado.

Todo serviço aparecerá especificado no respectivo item. Por isso, confira sempre para ter clareza quanto aos serviços contratados.

**O Serviço de Proteção a Vidros não será válido para veículos transformados, conversíveis ou blindados.

Vantagens Exclusivas

- Descontos em Serviços Automotivos nas redes de lojas Dpaschoal, Caiado e Varga, (*)
- Centro de Atendimento Rápido (CAR) onde a avaliação dos reparos é feita na hora e o atendimento é personalizado, ágil e desburocratizado.

(*) De acordo com o tipo de veículo, produto e região de contratação.

(*) Para serviços e vantagens Porto Seguro, procure a Área Comercial

Os valores deste orçamento são válidos até 09/10/2011

**NOUUNMPUPUUUBMEOEAUPNR0000003 Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. atual
denominação da Uaseg Seguros S/A, em aprovação na SUSEP. CNPJ 08.816.067/0001-00
Av. Eusébio Matoso, 1385 - CEP 05423-905 - São Paulo - SP. Processo SUSEP VMR e VD nº
15414003614/2009-03 NOUU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 03/2011

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo do Contrato nº 232/2010 que entre si celebram o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná** juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná** e a empresa **Banenseg Corretora De Seguros e Imóveis Ltda**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP-PR, juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sete de Setembro, 132, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Lisete Maria Traesel Engelmann**, inscrita no CPF nº 403.987.220-72 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.995.053-3.

CONTRATADA: **Banenseg Corretora De Seguros E Imóveis Ltda**, situada na Rua Jaciretã, 19, Centro, na cidade de Pato Branco (85.503-150), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.410/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Rodrigo Bandeira** inscrito no CPF sob o nº 941.119.799-04, portador da cédula de identidade RG nº 6.801.177-9, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a solicitação do Semad, através do ofício nº 042/2011 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1, o Contrato nº 232/2010 terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) ano, iniciando o novo período de vigência a partir de 27 de Setembro de 2011 até o dia 27 de Setembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam excluídos do contrato original, os itens nº 03 e 05. O presente aditivo passa a ter os seguintes veículos a serem segurados conforme tabela abaixo:

Item	PLACA	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Vigência	Termínio da Vigência da Apólice Atual	Termínio da Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus	Valor Total R\$
01	AAH-9884	CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN, ANO 86. MOD 11.130, EQUIP. C/TANQUE MOD. TI, C/CAP 7.000L EQUIP. C/CONJUNTO DE MOTO-BOMBA VW, CHASSI V042279W. RENAVAL 52.125086-2. BOMBEIRO	RCF-V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00	01 ano	27/09/2011	27/09/2012	2	336,10
02	AAH-9894	MICRO-ONIBUS, MARCA MERCEDES D-608, ANO 78, C/24 LUGARES, POLTRONA TIPO URBANAS CHASSI-30830411389258, RENAVAL 51.622740-8. EDUCAÇÃO	RCF-V {DM= 100.000,00 DC= 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00	01 ano	27/09/2011	27/09/2012	2	473,74
04	IGD-3099	F.1000 S, MARCA FORD, COR CINZA, ANO DE FAB. 1989/89, CHASSI Nº 9BFEXX134RDB04463, RENAVAL 42.274986-9. BOMBEIRO	RCF-V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00	01 ano	27/09/2011	27/09/2012	2	195,28
08	ALT-4573	AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER RONTANA MB, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2003/2004, CAP. 6P, CHASSI 93YADCCD54J455615, DIESEL SAUDE	{100%} Valor Mercado RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 DM = 20.000,00	01 ano	27/09/2011	27/09/2012	2	1.428,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



09	ANM-9810	AMBULÂNCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER ALTECHAMB, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CAP. 03P, CHASSI: 93YADCUD56J703846, DIESEL. SAÚDE	(100%) Valor Mercado RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 DM = 20.000,00	01 ano	27/09/2011	27/09/2012	1	1.242,13
10	API-7277	NISSAN FRONTIER XE 4X4, COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2007/2008. CHASSI 94DCEUD228J909736, RENAVAL 94.003420-4 - BOMBEIRO	RCF- V {DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00	01 ano	27/09/2011	27/09/2012	2	195,28
11	APU-9544	IVECO/FIAT EURO CARGO TECTOR 170E22 N, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CHASSI 93ZA1NFH0687003288, RENAVAL 95.636416-0 - BOMBEIRO	RCF- V {DM = 100.000,00 {DC = 200.000,00	01 ano	27/09/2011	27/09/2012	2	336,10
12	ANW-5587	AMBULÂNCIA, MODELO FIAT DUCATO MULTI JTD, A DIESEL, 127 CV, 4 CILINDROS, 5 MARCHAS, ANO/MODELO 2006, CHASSI Nº 93W245H3362007150, MOTOR 0001402, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS. RENAVAL 88.797951-3. SAÚDE	(100%) Valor Mercado (FIPE) RCF- V {DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00 DM = 20.000,00 Assistência 24 horas.	01 ano	27/09/2011	27/09/2012	2	1.365,30
13	ARN-5426	GOL, DUAS PORTAS, COR BRANCA SOLIDA, ANO/MODELO 2009/2010, BI-COMBUSTIVEL, MARCA VOLKSWAGEN, G4, 1.0, TOTAL FLEX, CAPACIDADE 5P/71CV, CHASSI 98WAA05W1AP018651, RENAVAL 15.338619-3 - SAÚDE	(100%) Valor Mercado RCF-V {DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM = 20.000,00	01 ano	27/09/2011	27/09/2012	2	474,69
14	AMV-7074	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA IVECO/3510VI RONTAN ANO/MOD 2005/2005, A DIESEL, NA COR VERMELHA, RENAVAL 857371673, CHASSI 93ZC3570158317907. SAÚDE	(100%) Valor Mercado (FIPE) RCF- V {DM = 150.000,00 {DC = 200.000,00 DM = 20.000,00	01 ano	27/09/2011	27/09/2012	2	2.216,01

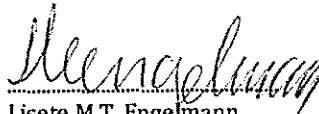
CLÁUSULA TERCEIRA: Valor do Aditivo: R\$ 8.263,47 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) referente aos seguros e R\$ 100,00 (cem reais) referente custo da apólice. Valor Total do Aditivo: R\$ 8.363,47 (oito mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). O valor atualizado do presente Contrato nº 232/2010 fica alterado para R\$ 16.985,46 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 232/2010, de 31 de Agosto de 2010.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de Setembro de 2011.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Lisete M.T. Engelmann
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcel Rodrigo Bandeira
Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2011

DATA: 12.08.2011 ABERTURA: 09.08.2011 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de grades para boca de lobo, literas, tachas, calotas, cones e placas de sinalização, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2011, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes: Iacir Luiz Santana, CNPJ sob nº 78.942.123/0001-28, item nº 09 e 11, pelo valor total estimado de R\$ 2.147,00 (dois mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Nas condições de sua proposta e do edital.
Gilmair Hermes Perkowski, CNPJ sob nº 08.004.567/0001-71, item nº 12, pelo valor total estimado de R\$ 3.093,40 (três mil e noventa e três reais e quarenta centavos). Nas condições de sua proposta e do edital.
Refletio Sinalização Termoplastica Ltda, CNPJ sob nº 11.398.804/0001-07, item nº 01, 02, 03, 10, pelo valor total estimado de R\$ 6.678,00 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais). Nas condições de sua proposta e do edital.
Sinario Ind. de Sinalização Viária Ltda, CNPJ sob nº 07.709.740/0001-40, item nº 04, 05, 06, 07, 08, pelo valor total estimado de R\$ 9.892,00 (nove mil e oitocentos e noventa e dois reais). Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R\$ 28.811,20 (vinte e oito mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos).
Coronel Vívida, 29 de agosto de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2011

DATA: 23.08.2011 ABERTURA: 08.09.2011 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 1.000 m² de muro de pedra simples e 1.000 m² de muro de pedra dupla, com fornecimento de materiais e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 89/2011, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:
Shalon Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44, item nº 01, pelo valor unitário de R\$ 136,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo um total estimado de R\$ 136.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Nas condições de sua proposta e do edital.
Suelien Erica Valter, CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51, item nº 02, pelo valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).
Coronel Vívida, 08 de setembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2011

DATA: 24.08.2011 ABERTURA: 09.09.2011 HORÁRIO: 10h00

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e execução do programa na gestão em saúde e segurança do trabalho e a realização dos exames periódicos, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 91/2011, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:
Polimédica Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda, CNPJ sob nº 09.925.647/0001-39, item nº 01, pelo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos e sessenta reais), perfazendo um total estimado de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais), item nº 02, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos e zero reais), item nº 03, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), perfazendo um total estimado de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), item nº 04, pelo valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos e sessenta reais). Valor total estimado da participação é de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta reais). Nas condições de sua proposta e do edital.

Andre Salvador Marzotto ME, CNPJ sob nº 01.590.111/0001-06, item nº 05, pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), perfazendo um total estimado de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), item nº 06, pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais), item nº 07, pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), perfazendo um total estimado de R\$ 200,00 (duzentos reais), item nº 08, pelo valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 20,95 (vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), item nº 09, pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total estimado de R\$ 200,00 (duzentos reais), item nº 10, pelo valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total estimado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item nº 11, pelo valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), perfazendo um total estimado de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), item nº 12, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total estimado de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), item nº 13, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total estimado de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), item nº 14, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total estimado de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), item nº 15, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), perfazendo um total estimado de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), item nº 16, pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total estimado de R\$ 200,00 (duzentos reais), item nº 17, pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total estimado de R\$ 200,00 (duzentos reais), item nº 18, pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total estimado de R\$ 100,00 (cem reais). Valor total estimado da participação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor total estimado da licitação é de R\$ 28.811,20 (vinte e oito mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos).
Coronel Vívida, 29 de agosto de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.

centavos). Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R\$ 28.811,20 (vinte e oito mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos).
Coronel Vívida, 29 de setembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2011

DATA: 24.08.2011 ABERTURA: 09.09.2011 HORÁRIO: 16h00

OBJETO: contratação de empresa para recuperação dos veículos onibus mbh/08 placa AAH-9594, onibus volks 15.190, placa AQV-8665, onibus mbh 1113 placa AIB-3623, onibus mbh 1113 placa ABA-7735, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 92/2011, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:
Reformadora de Ônibus Novo Horizonte Ltda, CNPJ sob nº 10.357.694/0001-12, Lote nº 01, item nº 01, pelo valor unitário e total de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais); Lote nº 02, item nº 02, pelo valor unitário e total de R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais); Lote nº 03, item nº 03, pelo valor unitário e total de R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais); Lote nº 04, item nº 04, pelo valor unitário e total de R\$ 2.114,00 (dois mil cento e quatorze reais). Valor total do participante é de R\$ 5.986,00 (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais). Nas condições de sua proposta e do edital.
Coronel Vívida, 09 de setembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 46/2011
Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº 46/2011, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para as escolas municipais, centros municipais de educação infantil e Escola em tempo integral. CREDENCIADA: Leonilda Terezinha Trombetta Ghidin, inscrita no CPF sob nº 019.607.739-76. Valor total estimado é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 12 (doze) meses a partir de 12/09/2011. Coronel Vívida, 09 de Setembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 231/2011 - Processo de Inexigibilidade nº 46/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná.
Contratado: Leonilda Terezinha Trombetta Ghidin, inscrita no CPF sob nº 019.607.739-76. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola em tempo integral. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 12 de setembro de 2011, valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Publicar-se. Coronel Vívida, 09 de Setembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2011 - Contrato nº 232/2010 - Pregão 92/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívida/PR - Contratada: Baneiro Corretora De Seguros E Indeniza Ltda. CNPJ sob nº 04.313.410/0001-43. Tendo em vista a solicitação do Semad, através do ofício nº 0432/2011 e estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1, o Contrato nº 232/2010 terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) ano, iniciando o novo período de vigência a partir de 27 de Setembro de 2011 até o dia 27 de Setembro de 2012. Ficam excluídos do contrato original, os itens nº 03 e 05. Valor do Aditivo: R\$ 8.263,47 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). O valor atualizado do presente Contrato nº 232/2010 fica alterado para R\$ 16.885,46 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívida, 14 de Setembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2011 - Contrato nº 175/2009 - Pregão Presencial nº 49/2009 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívida/PR - Contratada: Invaluel Coronel Equipamentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04. De comum acordo entre as partes, fica reajustado o valor mensal do contrato, aplicando-se o IGP-M acumulado nos últimos doze meses de 7,9981%. O valor mensal passa a ser de R\$ 115,56 (cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos) por local monitorado e fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01 de outubro de 2011 e término em 30 de setembro de 2012. O valor mensal total passa a ser de R\$ 3.813,18 (três mil oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total anual de R\$ 45.758,16 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). O valor total atualizado do contrato original, combinado com os aditivos já firmados passa a ser R\$ 123.133,76 (cento e vinte e três mil cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívida, 14 de Setembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011

DATA: 22.08.2011 ABERTURA: 06.09.2011 HORÁRIO: 10h00

OBJETO: aquisições de insumos e semente de milho para o plantio de 28 (vinte e oito) alqueires na área indígena de Coronel Vívida - PR, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 88/2011, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:
Agrisafr Comércio de Insumos Ltda, CNPJ sob nº 03.788.547/0091-91, itens a seguir: 02, 03, 04, 05, 06, 07, pelo valor total de R\$ 38.618,40 (trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). Nas condições de sua proposta e do edital.
San Rafael Sementes e Cereais Ltda, CNPJ sob nº 75.021.519/0001-55, itens a seguir: 01, 08, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais). Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total de R\$ 49.816,40 (quarenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Coronel Vívida, 06 de setembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2011 - Contrato nº 232/2011 - Pregão Presencial nº 87/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívida/PR - Contratada: Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ sob nº 05.648.874/0001-10. De comum acordo entre as partes, fica reduzida a meta física do contrato original em 50% (cinquenta por cento) da quantidade inicial de dias úteis. Tal aditivo importa na redução de 30 (trinta) dias úteis, sendo o valor por dia útil de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), totalizando uma redução de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívida, 13 de setembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ nº 80.869.886/0001-43

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 66/2011. Pregão Presencial nº 19/2011-PMS. Contratado: M.S. COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ nº 09.315.129/0001-63. Objeto: Prestação de serviço de agência de publicidade. Do valor: fica aditado o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), passando o valor global para R\$ 87.472,80 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Fundamento legal: Art. 65, § 1º, Lei nº 8.666/93 e alterações. Data: 1º/09/2011. Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ nº 80.869.886/0001-43

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 77/2011. Pregão Presencial nº 26/2011-PMS. Contratado: PEDRO TARCISIO SCHNORR KASPARY-FI. CNPJ nº 08.203.370/0001-38. Objeto: Aquisição de gás de cozinha. Do valor: fica aditado o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), passando o valor global para R\$ 8.262,50 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 65, § 1º, Lei nº 8.666/93 e alterações. Data: 1º/09/2011. Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA DO OESTE - PR

PORTARIA Nº 656/2011

DATA: 08.09.2011

AGILBERTO LUCINDO PERIN. Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, Incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLUIV:
Art. 1º) Nomear a partir de 08/09/2011 a Senhora JULIANA RODRIGUES TURELLA, portadora do CPF nº 067.344.919-00 e Cédula de Identidade RG nº 4.988.524-3 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40.00 (quarenta horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do Anexo VII, Grupo Ocupacional Semi Profissional, lotada no Departamento Municipal Saúde, face a aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal, através do Edital 0011/2009 de 22.06.2009.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2011.

Registre-se e Publique-se:
Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal. Vlademir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE ODESSA VÍVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: ... nº ... Fone: (041) 336-1448 e-mail: ...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Secretário Municipal de Saúde, Adão José de Cássio, no uso de suas atribuições legais, comarca em interesse para participar do Autismo Público, tem resolvido no 15 de Setembro de 2011, expedir, às 18:30 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Cota Barreto Mosquero, 423, novas as inscrições realizadas no 2º. Turno de 2011. Ode, 14 de setembro de 2011.

Assinatura: ...
Assinatura: ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIVO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.908, de 29 de SETEMBRO DE 2011
Altera disposição do Decreto nº 5.764, de 25 de janeiro de 2011, que montou, inicialmente, a Junta Administrativa de Ingressos da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos - IARENGE.
O Prefeito Municipal de Pivo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.185, de 8 de dezembro de 2010,
D E C R E T A :
Art. 1º O inciso III constante do art. 1º do Decreto nº 5.764, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Junta Administrativa de Recursos de Ingressos da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos - IARENGE, passa a vigorar com a seguinte redação:
III - FENGUNHIO DE ARQUITETO REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Titular - Frankum Lottermann de Barros Zanella;
Suplente - Emerson Mielchin
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gênesis do Prefeito Municipal para Pivo Branco, 29 de setembro de 2011.
ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

[illegible]

Aperçu de Lima

Lima - 1870

Lima - 1870

REPARTITION DE L'IMMOBILITE
LIMA
LIMA - 1870

Prefeitura Municipal de São João
*Extrato do Contrato nº 150/2011, Contratante: Prefeitura Municipal de São João,
Contratada: Vivos S.A., Objeto: Contratação de empresa especializada em presta-
ção de serviços de telefonia móvel celular digital. Valor Global R\$ 16.896,631.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Palmas, 27 de Setembro de 2011.
(Folha 01 de 01)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.1.4.4 E 5.1.4.6.1 - DO ATESTADO DE CONFERÊNCIA E DE VISITA DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2011 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 16/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, constituída pelo Decreto nº 2.730/2011 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 156/2011, Edital Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2011, com data de abertura prevista para até 03/09/2011, às 14:15 horas, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO DO processo acima mencionado, por motivos de interesse da Administração Pública Municipal, fora alterada a data de entrega e abertura dos envelopes e A alteração é a seguinte: 5.1.4.4 e 5.1.4.6.1 do edital do Atestado de Conferência e de Visita, conforme segue:

5.1.4.4 - DO ATESTADO DE CONFERÊNCIA que por equívoco de digitação apresentou uma data errônea para a retirada do mesmo, então que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1.4.4.1 - "O prazo máximo para retirada do atestado é até 29/09/2011"

5.1.4.6 - DO ATESTADO DE VISITA que por equívoco de digitação apresentou uma data errônea para a retirada do mesmo, então que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1.4.6.1 - O atestado de visita deverá ser retirado no endereço: Avenida Cleveland, nº 521 - Centro - Palmas - PR, Departamento de Infra-estrutura, Engenharia Sr. Fernando Pissolatto, telefone (0xx) 3263-7009 ramais 216 e 237 em horário de expediente, até a data de 28 de setembro de 2011 às 17:00h, mediante agendamento prévio.

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica inalterada.

DATA DE RECETIMENTO DOS ENVELOPES: 03/09/11 até às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 03/09/11 HORAS: 14:15 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Palmas - PR
Av. Cleveland, 521 - Centro - Cep: 855-0016
Palmas - PR

Presenciamos assinadas as demais condições do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIUS VIEIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aditivo nº 02/2011 Contrato nº 232/2010 Pregão 92/2010 Onda 16-a. Valor do Aditivo R\$ 9.264,47 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). O valor atualizado do presente Contrato nº 232/2010 foi alterado para R\$ 16.965,95 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), leia-se: Valor do Aditivo R\$ 9.264,47 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) referente aos seguintes e R\$ 7.699,00 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais) referente aos seguintes e R\$ 100,00 (cem reais) referente custo da aplicação. Valor Total do Aditivo R\$ 9.264,47 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). O valor atualizado do presente Contrato nº 232/2010 foi alterado para R\$ 16.965,95 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Permane em inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Cornélio Vieira, 26 de Setembro de 2011.

Fernando Aurelio Gugli,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ-PR
Portaria nº 053/2011
Data 26/09/11

SÚMULA - Nomeia Comissão especial, para promover a avaliação de Bens Imóveis, e de outras propriedades.

1º - **João Riquie Ruter, Prefeito Municipal de Veré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei 1.º**

R. E. S. O. L. V. E.

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores Paulo Weissheimer, Nelson Langsdorf e Aldeci Alencar, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão especial com o fim específico de proceder à avaliação dos seguintes bens imóveis:

Al. 1º - nº 07 da quadra nº 05, com área de 521,86m² (quinhentos e vinte e três mil e oitenta e seis metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: NOROESTE - por linha reta medindo 14,85m, confronta-se com a Rua nº 03; NORDESTE - por linha reta medindo 24,70m, confronta-se com o lote 06, da mesma quadra; SUDESTE - por linha reta medindo 22,57m, confronta-se com os lotes 05 e 07, da gleba 31-DIV; SUDESTE - por linha reta medindo 27,89m, confronta-se com os lotes 09 e 08, ambas da mesma quadra; TOPEAMENTO DIGNA FIA.

Al. 2º - nº 01 da quadra nº 05, com área de 285,85m² (duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: NOROESTE - por linha reta medindo 16,87m, confronta-se com a Rua nº 02; NORDESTE - por linha reta medindo 21,80m, confronta-se com o lote 03, da mesma quadra; SUDESTE - por linha reta medindo 12,01m, confronta-se com o lote 01, da mesma quadra; e a SUDESTE - por linha reta medindo 23,05m, confronta-se com o Parque Industrial Padre Paulo, LOTE AMEN-TO BAIRRO DAS LOIKES

Al. 3º - nº 07 da quadra nº 05, com área de 173,46m² (um mil e setecentos e setenta e sete metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: NOROESTE - por linha reta medindo 40,58m, confronta-se com a Rua projetada nº 01, da mesma lotização; NORDESTE - por linha reta medindo 33,11m, confronta-se com o lote 08, da mesma quadra; SUDESTE - por linha reta medindo 44,11m, confronta-se com a alameda 26, do patrimônio da cidade de Veré; e a SUDESTE - por linha reta medindo 31,41m, confronta-se com o lote 10, da mesma quadra, LOTE AMEN-TO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO

Art. 2º - Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes aos Municípios de Veré - PR, 1.ª Vota Potência entrará, em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Veré no dia dois de mês de setembro de 2011.

Luís Roque Sitter
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 -PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: MUNDI MERCANTIL LTDA
OBJETO: Aquisição de bolas para ser distribuídas para alunos das 1ª e 2ª séries da rede Municipal de Ensino quando da comemoração ao dia da criança.
Valor: R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais).
DATA: 26 de setembro de 2011.
Mangueirinha, 26 de setembro de 2011.

PURQUEIO-SE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
R\$ 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS

EXTRATO DISPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 12/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Maripólis e Topgraph Serviços Agronômicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 06.643.016/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de topografia, desmembramento do lote 4-A-1-A do Lote 4-A. E também unificação do lote 4-A da quadra 165 no lote 4-A-1, criando o lote 4-A-1-E no loteamento do bairro Planalto onde serão construídas as casas populares. Alinhamento da Alameda 15, bairro novo para a construção de calçamento. Levantamento plano-altimétrico cadastral do lote 4-A-1-V no bairro Planalto no loteamento onde serão construídas as casas populares. PRazo DE LICITAÇÃO: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias. VALOR: Para o desmembramento do lote 4-A-1-A o valor a ser pago será de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Alinhamento da alameda 15 valor a ser pago será de R\$ 920,00 (novecentos e setenta reais). Levantamento plano-altimétrico o valor a ser valor será de R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais). O valor certo total a pagar será de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais).

PARTE 2 - PAGAÇÃO: O pagamento será efetuado em até 15 dias após entrega da nota fiscal e realização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11.09. Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01. Divisão de serviços industriais - 26.782.002.2.031.046. Conservação e melhoramentos de estradas Viúmas - 5140.39. Outros serviços de trânsito - pessoa jurídica - Fonte [01000].

11.09. Departamento de Viagem e Serviços Urbanos 11.01. Divisão de serviços urbanos 15.452.0047.2.034.006. Manutenção dos serviços Urbanos - 53.90.39. Outros serviços de trânsito - pessoa jurídica - Fonte [01000]. DISPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei nº 8.666/93, que diz em seu "Art. 24 - Inciso II" para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade dos serviços para a construção de casas populares em Maripólis, também por o edital mostra-se hábil, impossibilitando assim a realização de um processo licitatório em outra modalidade, e também por ser a única empresa ser do município, o que facilita na realização dos trabalhos necessários para a execução do projeto. Maripólis, 12 de SETEMBRO de 2011. Nery Roque Rossetti Góellen - Sr. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPOSA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011. PARTEN: Prefeitura Municipal de Mariposa e Neury Roges Rossetti Gehlen, ME, CNPJ nº 06.567.027/0001-51. OBJETO: Constituir-se objeto do presente Edital, a aquisição e instalação de 05 (05) unidades novas locas determinadas pelo Departamento de Administração do município. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 5 (cinco) dias. VALOR: O valor certo e ajustado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a realização dos serviços. LICITACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.000. Departamento de Administração. 01.01. Divisão de Administração Geral. 0391.04.122.0003.220109.000. Manutenção dos Serviços Administrativos. 0391.09.39. Outros Serviços de Terceiros. P. Jurídica. Fonte: 0101001. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei nº 6.866/73, que diz em seu Art. 21. Inciso II: "para contratos de serviços e compra de valor até R\$ 100.000,00 por lote ou por unidade, não há necessidade de licitação". Portanto, os serviços e licitações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se referam a parcelas de um mesmo serviço, compõem uma alienação de menor valor que possa ser realizada de uma só vez. JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação, pois o valor é baixo, impossibilitando assim a realização de um processo licitatório em outra modalidade. Mariposa, 12 de SETEMBRO de 2011. Neury Roges Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1472011. PARTIS: Prefeitura Municipal de Maripolis e VIRTUAL JONE - Sistema de Segurança e Comunicação L1113, inscrita sob CNPJ nº 028 117 100134-03. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rede de telefonia do Centro de Saúde, disponibilizando tamais para o Centro Odontológico VET e ORTODONTOL. O valor a ser pago para execução do objeto de R\$ 710,47 (setecentos e dez reais, e oitenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias, após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 1 (um) mês, a contar da data de assinatura do contrato. 08/01 - Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 10.931.0010.2025.009 - manutenção de Fundo Municipal de Saúde - 10.931.0010.2025.009 - manutenção de Fundo Municipal de Saúde - 10.931.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fone (011013)
08/09 - Departamento de Saúde - 08/01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.931.0010.2025.009 - manutenção de Fundo Municipal de Saúde - 10.931.00 - Material de Consumo fone (011013) DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei nº 8.666/93, que diz em seu Art. 24 - Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo contrato, compra ou serviço, com exceção de material cujo preço seja reduzido de valor, JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação, pois o valor é baixo e indispensável à assim a realização de um processo licitatório em outra modalidade. Maripolis, 12 de SETEMBRO de 2011. Neus Rogério Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFICIO INTERNO Nº 170/2011

DE: LISETE M. T. ENGELMANN
Secretária Municipal de Saúde

PARA: FERNANDO AURÉLIO GUGIK
Prefeito Municipal de Coronei Vivida

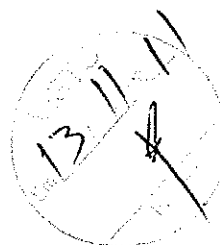
DATA: 01/11/2011

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a autorização para formalização de Termo de Aditivo do Contrato nº 232/2010 com a empresa Banenseng Corretora de Seguros e Imóveis Ltda, para veículo ambulância Renault Master de placa ARW 6292 pelo período de 16/11/2011 a 27/09/2012.

Certos de podermos contar com vosso valoroso entendimento e pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente



Lisete M. T. Engelmann
LISETE M. T. ENGELMANN
Secretária Municipal de Saúde



67659080.orçamento
ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Numero : 6,765,908/0 Realizado 09/11/2011 Item : 1
Emitido 09/11/2011

Susep : 28701J - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT
Solicitante: 81761 2011
Segurado : ORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Veículo : 83567 - RENAULT MASTER FURGAO LONGO 2.5 DCI
Fab.2009 Mod.2009 4 Portas,Diesel
Vigencia : 16/11/2011 a 27/09/2012 (316 dias) Calculo: PRO-RATA
Tipo oper. : INCLUSAO DE ITEM
Sucursal : 7 Apolice: 335,704/4 Item: Endosso:

----- Importancias Seguradas (Reais) -----
Valor Segurado 62,044.00 Cl.Localiz. 8
Acessorios Categ. Auto 94
Equip.Esp. Uso 11 AMBULANCIA
Carrocaria Cobertura 1 COMPREENSIVA
D.M (n.99) 100,000.00 Cl.Franquia 1
D.C (n.99) 200,000.00 Bonus unico 1
Morte 5,000.00 Clausulas 034 74C
Inv. Perm. 5,000.00 Nro Passag. 3
Categ. RCF 94

Cambio Automatico : Nao
Kit Gas: Veiculo nao possui este equipamento

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEU SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPÇÃO ESCOLHIDA FOI INDENIZAÇÃO POR VALOR DETERMINADO R\$ 62,044.00.

----- Descontos/Agravamentos -----
7 DESC.TECNICO BAIXA SINISTRA 60.00% 10 AGRAV.TARIFARIO APP
50.00%

ANEXOS OBRIGATORIOS

Vistoria previa obrigatoria, conforme normas de aceitacao.
Na ocorrência de sinistro deverá ser apresentado o certificado do curso para condução de ambulâncias.
Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.
Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora

----- Premios Automovel (Reais) ----- Franquias (Reais)
Casco 1,306.17 Obrigatoria 7,083.00

Acessorios
D.M 140.51 Acessorios
D.C 138.61 Carrocaria
A.P.P 10.31 Equip.Esp.
===== D.M 1,000.00
D.C

Liquido 1,595.60
Custo Apolice 100.00
Custo Total 1.695,60
Pagamento --- 1a Parc ----- Demais --- Pagamento --- 1a Parc ----- Demais
Reais Reais Reais Reais

A VISTA 1,695.60 |
1+1 FIXAS 847.80 |
1+2 FIXAS 565.20 |
1+3 FIXAS 423.90 |
1+4 FIXAS 355.08 |
1+5 FIXAS 299.27 |



67659080.orçamento

1+6 FIXAS	259.46	
1+7 FIXAS	236.78	
1+8 FIXAS	213.75	
1+9 FIXAS	195.36	
1+1 CARNE	847.80	
1+2 CARNE	565.20	
1+3 CARNE	423.90	
1+4 CARNE	370.04	
1+5 CARNE	315.04	
1+6 CARNE	275.85	
1+7 CARNE	246.53	
1+8 CARNE	223.79	
1+9 CARNE	205.65	

Observacoes -----
UNIBANCO

-----Vantagens-----

--
ATENDIMENTO 24 HORAS

SOCORRO MECANICO

Carro - 5 utilizacoes durante vigencia da apolice

Atendimento Calculo: Fone 0800-702-2252

Os equipamentos especiais do veiculo devem ser segurados na carteira de Ramos Elementares.

PARA USO INTERNO DA CIA: V20111101
wyzxkzwwkkwwkkkkkzwwkkwwxzxyzkwkxkkyxxxxyk

SEGUROS & PREVIDÊNCIA

APÓLICE

1050239904

ENDOSSO

000000

PRODUTO:

AUTO FROTA

MODALIDADE:

CONVENCIONAL

VIGÊNCIA DAS 24 H DE:

16/11/2009

DATA DE EMISSÃO:

03/12/2009

PROPOSTA:

1458072748

APÓLICE ANTERIOR:

0000000000

VS.COND.GERAIS:

01/05/2008

SEGURADO

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ENDERECO DE CORRESPONDÊNCIA (rua, número, complemento)

PRACA DOS TRES PODERS -SN 00000

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CORONEL VIVIDA

UF

PR

CEP

85550 - 000

CPF/CNPJ

76895455000156

DADOS DO SEGURO

ATIVIDADE PRINCIPAL:

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:

CONFORME ESPECIFICACAO ANEXA

QTD DE ITENS:

00001

BLANKET

AJUSTAMENTO BLANKET:

NAO

% VARIAÇÃO:

0,00

GATILHO:

NAO

PREMIO DEPOSITO:

0,00

QTD. DE GATILHOS:

00000000

CLÁUSULAS CONTRATADAS PARA APÓLICE

001-ASSISTENCIA 24 HORAS

009-GARANTIAS AOS VIDROS

* Para os itens contratados com a modalidade Valor de Mercado Referenciado, na hipótese da tabela FIPE ser extinta ou interrompida a sua publicação, a tabela substituída a ser utilizada é a tabela Molicar.

SEGUROS & PREVIDÊNCIA

APÓLICE

1050239904

ENDOSSO

000000

ESPECIFICAÇÃO DO PREÇO

DESCRIÇÃO

TARIFACAO DE CASCO

TARIFACAO RCF

TARIFACAO APP

I.O.F

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO

CUSTO DE EMISSAO

VALOR TOTAL

PREMIO

3.329,83

496,89

13,28

0,00

0,00

60,00

3.900,00

FORMA DE COBRANÇA

CARNE

NÚM. DE PARCELAS

01

PARCELAMENTO

DATA

02/01/2010

VALOR DAS PARCELAS

3.900,01

DATA

VALOR DAS PARCELAS

SUSEP:

05961810265641

CODIGO UASEG:

0070000

CORRETOR:

GRACIOSA CORR.E ADMR.SEGS.SC L

AG.PROD.:

0000

CAPTADOR:

0000000000

FILIAL:

CURITIBA

IDENTIFICACAO DA CIA:

105311011050239904000000

Nº PROCESSO SUSEP:

15414.003613/2009-51

COSSEGURO:

NAO

RESSEGURO:

000

A Unibanco Seguros, tendo em vista as declarações constantes na proposta que lhe foi apresentada pelo segurado e que fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se indenizar, nos termos e sob as condições gerais e/ou particulares convenionadas, as consequências dos eventos discriminados neste contrato de seguro.

Ney F. Dias
Ney Ferraz Dias

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.
Av. Eusébio Matoso, 1.385
Cep: 05423-905 - São Paulo SP
CNPJ: 08.816.067/0001-00
Itaú Seguros de Auto e Residência S.A., atual denominação da Uaseg Seguros S/A., em aprovação na SUSEP.

www.unibancoseguros.com.br

06

05



SEGUROS & PREVIDÊNCIA

Tipo doc	Item	Endosso	Segurado	Vigência das 24hs de: As 24hs de:	
NOVO	0001	000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONE	16/11/2009	16/11/2011
Veículo			Ano Fab/Mod	Placa	Chassi
RENAULT MASTER FURGA			2009/2009	ARW6292	93YADCUD6AJ281138
Cobertura			Classe Bônus	24 Horas	Proprietário
COMPREENSIVA			000	PLANO F	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Coberturas			L.M.I	Franquias	Prêmios
CASCO			80.000,00	8.000,00	TARIFACAO DE CASCO
RCFV - DANOS MATERIAIS			100.000,00	0,00	TARIFACAO RCF
RCFV - DANOS CORPORAIS			200.000,00	0,00	TARIFACAO APP
APP MORTE			5.000,00	0,00	VALOR TOTAL
APP INVALIDEZ PERMANENTE			5.000,00	0,00	
RCFV - DANOS MORAIS			0,00	0,00	
Preços					
					3.329,83
					496,89
					13,28
					3.840,00
CLAUSULAS:001,009J					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**CARTA DE TRANSFERÊNCIA DE CORRETAGEM
(SEGURADO PESSOA JURÍDICA)**

A
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Eu, Eugenio Sartor,
portador do CPF nº 745631498-34, que exerce o cargo de CONTADOR,
na empresa PREF. MUNIC. DE CORONEL VIVIDA, detentora da
apólice de nº 1050239904 e C.I. 4.502.800-3, autorizo a transfe-
rência de corretagem da corretora GRACIOSA CORR. E ADM. SEGS. S/C L para a
corretora BANCENSE CORRETORA DE SEGUROS

Susep nº 05011810426701.

Veículo: Renault Master Frigão 2009/2009
CHASSI: 93YAD CWD 6A9 201138 - PLACA - ARW-6292
CLASSE DE BONUS: 0 (ZERO)
Atenciosamente,

176.995.455/0001-56
CORONEL VIVIDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Três Podereza, s/n

85550-000 - Coronel Vivida - PR

CORONEL VIVIDA 31/10/2011
LOCAL E DATA

Eugenio Sartor
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
(Sócio/Proprietário/Diretor da Empresa)

Eugenio Sartor
RG 4.502.800-3-PR
RELATOR

* Esta carta deverá ser impressa em papel timbrado ou conter carimbo com CNPJ da Empresa.

* Tratando-se de Renovação da Apólice Coletiva a partir de 05 itens, favor anexar a relação de veículos e coberturas desejadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 04/2011

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo do Contrato nº 232/2010 que entre si celebram o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná** juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná** e a empresa **Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis Ltda**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP-PR, juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sete de Setembro, 132, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Lisete Maria Traesel Engelmann**, inscrita no CPF nº 403.987.220-72 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.995.053-3.

CONTRATADA: **Banenseg Corretora De Seguros e Imóveis Ltda**, situada na Rua Jaciretã, 19, Centro, na cidade de Pato Branco (85.503-150), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.410/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **Marcel Rodrigo Bandeira** inscrito no CPF sob o nº 941.119.799-04, portador da cédula de identidade RG nº 6.801.177-9, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratante, datada de 09 de Novembro de 2011 fica incluído na apólice 335704/4 o veículo RENAULT MASTER FURGÃO, ano/modelo 2009, chassi 93YADCUD6AJ281138, Placa ARW-6292, com vigência de 16 de Novembro de 2011 a 27 de Setembro de 2012, com as seguintes coberturas:

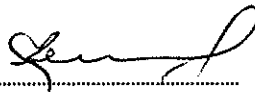
COBERTURAS	
Casco:	62.044,00
RCF-V {DM=	100.000,00
DC=	200.000,00
APP-V {M=	5.000,00
{I=	5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do Aditivo: R\$ 1.695,60 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O valor atualizado do presente Contrato nº 232/2010 fica alterado para R\$ 18.681,06 (dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e seis centavos).

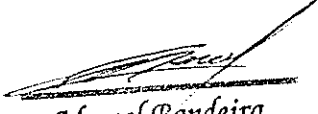
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 232/2010, de 31 de Agosto de 2010.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de Novembro de 2011.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Lisete M.T. Engelmann
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcel Bandeira
BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS
Marcel Rodrigo Bandeira
Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 042/2012

Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2012.

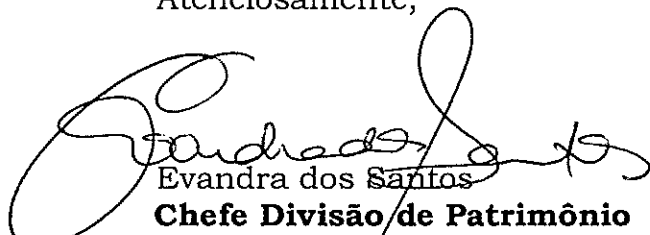
De: Evandra dos Santos
Chefe Divisão de Patrimônio

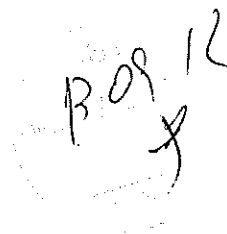
Para: Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para renovação de contrato 232/10, pregão presencial 92/10, com a Empresa Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis, dos veículos placas: ANM-9810; ALT-4573; AAH-9894; AAH-9884; IGD-3099; API-7277; APU-9544; ANW-5587; ARN-5426; AMV-7074; ARW-6292, por um período de 12(doze) meses.

Atenciosamente,


Evandra dos Santos
Chefe Divisão de Patrimônio

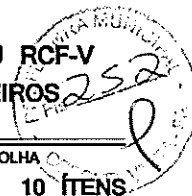




**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1469 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.190.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (Informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8738 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0000 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br)
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.130 DE 06/12/1945

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V
E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**



C.I.	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.8XS.49M.YY4	0531 07 2960618	0531 07 3357044	01 1511500	CAPA	10 ÍTENS

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 27/09/2011 até às 24 horas do dia 27/09/2012.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG32 Auto Valor de Mercado 010611 010070013.

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO PC DOS TRES PODERES, S/N - S/N

BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA

ESTADO PR

CEP 85550-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
R JACIRETA,19
CENTRO
PATO BRANCO PR
85504-440

07 000 3357044 108
(** Carnê **)
CG32M



01014610070003

LI62AJ BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

TELEFONE: (046)32251602

SUSEP PORTO: LI62AJ

SUSEP OFICIAL: 10.0428701

UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16

PROPOSTA Nº: 01 1511500

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

Total (Casco):	5.063,35
Total Cláusulas:	770,57
Total Danos Materiais:	1.488,13
Total Danos Corporais:	968,30
Total Acidentes Pessoais Passageiros:	214,51
Total Prêmio Líquido:	8.263,47
Total Custo de Emissão:	100,00
Preço Total do Seguro:	8.363,47

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 8.363,47	25/11/2011		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

TOTAL PERDA PARCIAL: 18.314,05

IMPORTANTE

SEGURO EM R\$ PRÊMIO EM R\$

Lembre-se que a cobertura, em caso de sinistro, está vinculada a veracidade das informações prestadas que originaram este documento.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 25/10/2011

Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS



PORTO
SEGURO
SEGUROS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1459 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.193.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 0736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br)
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.130 DE 06/12/1945

ENDOSSO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V
E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	ENDOSSO	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.8XS.49M.YZ2	1583880	0531 07 3357044	01 90411970	CAPA	01 ITENS

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 16/11/2011 até às 24 horas do dia 27/09/2012.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG32 Auto Valor Determinado 010611 010070013.

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO PC DOS TRES PODERES, S/N - S/N

BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA

ESTADO PR

CEP 85550-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
R JACIRETA,19
CENTRO
PATO BRANCO PR
85504-440

07 000 3357044 116
(** Carnê **)
CG32D



01014940049403

C
LI62AJ BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

TELEFONE: (046)32251602

SUSEP PORTO: LI62AJ

SUSEP OFICIAL: 10.0428701

UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16

PROPOSTA Nº: 01 90411970

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

Total (Casco):	1.306,17
Total Acidentes Pessoais Passageiros:	10,31
Total Prêmio Líquido:	1.595,60
Total Custo de Emissão:	100,00
Preço Total do Seguro:	1.695,60

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 1.695,60	30/12/2011		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

TOTAL PERDA PARCIAL: 7.083,00

IMPORTANTE

SEGURO EM R\$ PRÊMIO EM R\$

Lembre-se que a cobertura, em caso de sinistro, está vinculada a veracidade das informações prestadas que originaram este documento.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 30/11/2011

Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS



Orçamento - Seguro Auto Frota

imprimir fechar

Orçamento n: 400622317	
Proponente: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	Tipo Pessoa: JURÍDICA
Tipo de Emissão: Renovação de outra Seguradora	Validade: 29/08/2012
Cia. Anterior: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Data da Tabela de Vendas: 01/07/2012
Apólice Anterior: NI	Data da Cotação: 30/07/2012
Quantidade de Itens: 11	Versão do Cálculo: 5
Início da Vigência: 30/07/2012	Término da Vigência: 30/07/2013

Modalidade: Convencional**Dados do corretor**

Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	Unidade Canal de Venda
BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(46) 32251602	050118.1.042870-1	01.66038.01.00	0000

Dados do cliente

Razão Social: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	Tipo Pessoa: JURÍDICA
Nome de Fantasia:	CNPJ: 76.995.455/0001-56
Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	

Dados do Representante Legal

NÃO INFORMADO

Preço por Garantia - Porto Seguro

Garantias	Preço das Garantias
PERDA PARCIAL DO VEÍCULO	R\$ 1.371,49
INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)	R\$ 6.247,87
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 967,44
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 823,39
DANOS MORAIS	R\$ 56,13
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES	R\$ 157,28
ASSISTÊNCIA 24H	R\$ 182,10

Preço por Serviço - Porto Seguro

Serviços	Preço dos serviços
PROTEÇÃO A VIDROS	R\$ 28,31
ASSISTÊNCIA 24H	Benefício

Os veículos são de propriedade**Empresa (PJ) :** 11**Preço do Seguro - Porto Seguro**

Preço Líquido do Seguro: R\$ 9.834,01	Custo de Emissão: R\$ 60,00
IOF: 0,00%	Preço Final do Seguro: R\$ 9.894,01

IMPORTANTE:

Para protocolo da proposta na Seguradora é necessário preencher o formulário anexo, em cumprimento à Circular Susep nº380/08.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Porto Seguro		
Parcelamento	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)
0 + 01 - 30 DIAS	9.894,01	9.894,01
0 + 02 - 30 DIAS	4.947,01	9.894,02
0 + 03 - 30 DIAS	3.298,00	9.894,00
0 + 04 - 30 DIAS	2.473,50	9.894,00
0 + 05 - 30 DIAS	2.172,72	10.863,60
0 + 06 - 30 DIAS	1.838,46	11.030,76
0 + 07 - 30 DIAS	1.642,42	11.496,94
0 + 08 - 30 DIAS	1.463,45	11.707,60
0 + 09 - 30 DIAS	1.324,46	11.920,14

0 + 10 - 30 DIAS

|1.219,83

|12.198,30

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.
O SEGURO SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO (OU TRANSMISSÃO ELETRÔNICA) DA PROPOSTA; VISTORIA, NOTA FISCAL, DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES (QUANDO NECESSÁRIAS) E 1ª PARCELA PAGA NO PRAZO (PARA PAGAMENTO ANTECIPADO DA 1ª PARCELA).
A COMPANHIA PODERÁ RECUSAR A PROPOSTA ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, EFETUANDO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE FORMALIZAÇÃO DA RECUSA. CASO ULTRAPASSADO ESSE PRAZO, O VALOR SERÁ CORRIGIDO PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, CALCULADO DA DATA DO PAGAMENTO ATÉ A DATA DA EFETIVA RESTITUIÇÃO. CASO FALTE QUAISQUER DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, O PRAZO SERÁ SUSPENSO, SENDO RETOMADO APÓS O RECEBIMENTO;

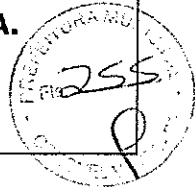
Os valores deste orçamento são válidos até 29/08/2012

NOUUNMPUPUUUBPBUEEUPPRCO000003 Itau Seguros de Auto e Residência S.A.

CNPJ 08.816.067/0001-00

Av. Eusébio Matoso, 1385 - CEP 05423-905 - São Paulo - SP

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414003614/2009-03 NOUU



Copyright © 2010, Itau Seguros

Ambiente: **Produção**

Relação de Itens Simplificada - SEGURO AUTO EMPRESAS																		Imprimir fechar	
Orçamento nº 400622317																			
Dados do cliente																			
Razão Social: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL																			
Nome fantasia:																		Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL																		CNPJ: 76.995.455/0001-56	
Data: 30/07/2012																		Validade: 29/08/2012	
Data da Tabela de Vendas: 01/07/2012																		Versão: 5	
Início da Vigência: 30/07/2012																		Termínio da Vigência: 30/07/2013	
Modalidade: Convencional																		Quantidade de itens: 11	
Item	Fabricante/Linha/Modelo	Ano Mod.	Placa	Chassi	Local de Risco/UF	Classe Bônus	Cobertura	Casco	Franchia R\$/Tipo	DMT	DCT	DANO MORAL	APP COM DMH	ASSISTÊNCIA 24H	CARRO RESERVA	PROTEÇÃO A VIDROS	PL Porto		
1	RENAULT MASTER FURGÃO 2.5 L1H1 DCI 16V	2006/2006	ANH-9810	93YADCDJ563703846	CORONEL VIVIDA/PR	2	C.I.R.	102,00% FIPE	3.902,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	SUPER PN	NÃO	NÃO	1.220,24		
2	RENAULT MASTER FURGÃO 2.8 CURTO L1H1	2003/2004	ALT-4573	93YADCCD54455615	CORONEL VIVIDA/PR	3	C.I.R.	105,00% FIPE	3.902,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	SUPER PN	NÃO	NÃO	1.459,24		
3	M BENZ LO - (ONIBUS) 608	1978/1978	AAH-9894	3083040000000000000	CORONEL VIVIDA/PR	3	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	10.000,00	SUPER CN	NÃO	NÃO	366,59		
4	VW 12 (DIESEL) 140	1986/1986	AAH-9884	V042279W	CORONEL VIVIDA/PR	3	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	SUPER CN	NÃO	NÃO	260,10		
5	FORD F-1000 (DIESEL) 3.9 SUPER SÉRIE	1989/1989	IGD-3099	98FEXL34KDB04463	CORONEL VIVIDA/PR	3	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	SUPER PN	NÃO	NÃO	151,12		
6	NISSAN FRONTIER(DIESEL)-NAC CAB.DUP. 2.8 XE TB-IC	2007/2008	API-7277	94DCEUD2281909736	CORONEL VIVIDA/PR	3	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	SUPER PN	NÃO	NÃO	151,12		
7	IVECO EURO CARGO (IMP) TECTOR 170-E22	2006/2006	APU-9544	932A1NFH068703288	CORONEL VIVIDA/PR	3	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	SUPER CN	NÃO	NÃO	260,10		
8	FIAT DUCATO (DIESEL) MULTI FURGÃO 2.8 TB-IC T.ALT	2006/2006	ANH-5587	93W245H3362007150	CORONEL VIVIDA/PR	3	C.I.R.	100,00% FIPE	4.298,15 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	SUPER PN	NÃO	NÃO	1.843,17		
9	VW GOL 1.0 CITY (TREND) T. FLEX (GR)	2009/2010	ARN-5426	9BWAA05W1AF018651	CORONEL VIVIDA/PR	3	C.I.R.	100,00% FIPE	2.240,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	SUPER PN	NÃO	VIDROS	415,87		
10	IVECO DAILY-(DIESEL) - IMP FURGÃO 35.10	2005/2005	AMW-7074	93ZC3570158317907	CORONEL VIVIDA/PR	1	C.I.R.	100,00% FIPE	3.902,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	200.000,00	20.000,00	0,00	SUPER PN	NÃO	NÃO	2.022,37		
11	RENAULT MASTER FURGÃO 2.5 L1H1 DCI 16V	2009/2010	ARW-6292	93YADCDJ6AJ281138	CORONEL VIVIDA/PR	1	C.I.R.	115,00% FIPE	4.864,44 / OBRIGATORIA	100.000,00	200.000,00	20.000,00	5.000,00	ESPECIAL PN	NÃO	NÃO	1.684,08		

Índice de Cobertura

C.I.R. - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO

I.R. - INCÊNDIO, ROUBO

R.C.F. - RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL - PERDA PARCIAL DO VEÍCULO

IND. INTEGRAL - INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)

DMT - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS

DCT - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS

DANO MORAL - DANOS MORAIS

APP COM DMH - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES

9834,02



Assistência 24h

ESPECIAL PN - 300 KM - ESPECIAL
SUPER PN - 500 KM - SUPER
ESPECIAL CN - 400 KM - ESPECIAL
SUPER CN - 1000 KM - SUPER

Carro Reserva

SIM COM AR - SIM - COM AR CONDICIONADO
SIM SEM AR - SIM - SEM AR CONDICIONADO

Índice de Serviços

Proteção a Vidros

VIDROS - VIDROS
VIDROS E RETROV - VIDROS E RETROVISORES
VD,RET,FAR E LA - VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS
VIDROS CARGA - VIDROS
VIDROS BLINDADO - VIDROS BLINDADOS

A RELAÇÃO DE ITENS SIMPLIFICADA DEVE SER UTILIZADA SOMENTE PARA COTAÇÕES. PARA O ENVIO DA PROPOSTA À EMISSÃO IMPRIMIR A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.

PARA INFORMAÇÃO DAS DEMAIS FRANQUIAS CONSULTE A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 05/2012

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo do Contrato nº 232/2010 que entre si celebram o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná** juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná** e a empresa **Banenseg Corretora De Seguros e Imóveis Ltda**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP-PR, juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sete de Setembro, 132, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Raquel Eleutério Preto**, inscrita no CPF nº 018.898.409-71 e cédula de identidade RG nº 7.075.686-2.

CONTRATADA: **Banenseg Corretora De Seguros E Imóveis Ltda**, situada na Rua Jaciretã, 19, Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-440), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.410/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **Marcel Rodrigo Bandeira** inscrito no CPF sob o nº 941.119.799-04, portador da cédula de identidade RG nº 6.801.177-9, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

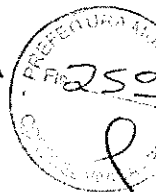
CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a solicitação do Semad, através do ofício nº 042/2012 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1, o Contrato nº 232/2010 terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) ano, iniciando o novo período de vigência a partir de 27 de Setembro de 2012 até o dia 27 de Setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passa a ter os seguintes veículos a serem segurados conforme tabela abaixo:

Item	PLACA	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Vigência	Termino da Vigência da Apólice Atual	Termino da Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus	Valor Total R\$
01	AAH-9884	CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN, ANO 86. MOD 11.130, EQUIP. C/TANQUE MOD. TI, C/CAP 7.000L EQUIP. C/CONJUNTO DE MOTO-BOMBA VW, CHASSI V042279W. RENAVAL 52.125086-2. BOMBEIRO	RCF-V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	3	260,10
02	AAH-9894	MICRO-ONIBUS, MARCA MERCEDES D-608, ANO 78, C/24 LUGARES, POLTRONA TIPO URBANAS CHASSI-30830411389258, RENAVAL 51.622740-8. EDUCAÇÃO	RCF-V {DM= 100.000,00 DC= 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	3	366,59
03	IGD-3099	F.1000 S, MARCA FORD, COR CINZA, ANO DE FAB. 1989/89, CHASSI Nº 9BFEXXL34RDB04463, RENAVAL 42.274986-9. BOMBEIRO	RCF-V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	3	151,12
04	ALT-4573	AMBULÂNCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER RONTANA MB, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2003/2004, CAP. 6P, CHASSI 93YADCCD54J455615, DIESEL SAÚDE	(100%) Valor Mercado RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 DM = 20.000,00	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	3	1.459,24
05	ANM-9810	AMBULÂNCIA MARCA/MODELO RENAULT MÁSTER ALTECHAMB, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CAP. 03P, CHASSI: 93YADCUD56J703846, DIESEL. SAÚDE	(100%) Valor Mercado RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 DM = 20.000,00	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	2	1.220,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06	API-7277	NISSAN FRONTIER XE 4X4, COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2007/2008. CHASSI 94DCEUD228J909736, RENAVAL 94.003420-4 - BOMBEIRO	RCF- V{DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	3	151,12
07	APU-9544	IVECO/FIAT EURO CARGO TECTOR 170E22 N, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CHASSI 93ZA1NFH0687003288, RENAVAL 95.636416-0 - BOMBEIRO	RCF- V{DM = 100.000,00 {DC = 200.000,00	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	3	260,10
08	ANW-5587	AMBULÂNCIA, MODELO FIAT DUCATO MULTI JTD, A DIESEL, 127 CV, 4 CILINDROS, 5 MARCHAS, ANO/MODELO 2006, CHASSI Nº 93W245H3362007150, MOTOR 0001402, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS. RENAVAL 88.797951-3. SAÚDE	(100%) Valor Mercado (FIPE) RCF- V{DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00 DM = 20.000,00 Assistência 24 horas.	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	3	1.843,17
09	ARN-5426	GOL, DUAS PORTAS, COR BRANCA SOLIDA, ANO/MODELO 2009/2010, BI-COMBUSTIVEL, MARCA VOLKSWAGEN, G4, 1.0, TOTAL FLEX, CAPACIDADE 5P/71CV, CHASSI 98WAA05W1AP018651, RENAVAL 15.338619-3 - SAÚDE	(100%) Valor Mercado RCF-V {DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM = 20.000,00	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	3	415,87
10	AMV-7074	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA IVECO/3510VI RONTAN ANO/MOD 2005/2005, A DIESEL, NA COR VERMELHA, RENAVAL 857371673, CHASSI 93ZC3570158317907. SAÚDE	(100%) Valor Mercado (FIPE) RCF- V{DM = 150.000,00 {DC = 200.000,00 DM = 20.000,00	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	1	2.022,37
11	ARW-6292	AMBULÂNCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER FURGÃO, ano/modelo 2009, A DIESEL, chassi 93YADCUD6AJ281138. SAÚDE	(115%) FIPE RCF-V {DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00 APP-V {M= 5.000,00 {I= 5.000,00 DM = 20.000,00	01 ano	27/09/2012	27/09/2013	1	1.684,08

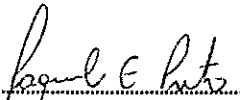
CLÁUSULA TERCEIRA: Valor do Aditivo: R\$ 9.834,00 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais) referente aos seguros e R\$ 60,00 (sessenta reais) referente custo da apólice. Valor Total do Aditivo: R\$ 9.894,00 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais). O valor atualizado do presente Contrato nº 232/2010 fica alterado para R\$ 28.575,06 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

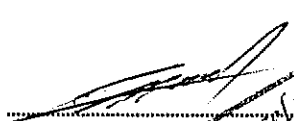
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 232/2010, de 31 de Agosto de 2010.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de Setembro de 2012.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Raquel Eleutério Preto
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcel Rodrigo Bandeira
Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Elson Munaretto
Presidente em Exercício
CIRUSPAR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 18 de Setembro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0181



Página 19 / 052

mês de setembro de 2012.
Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.418/2012, de 13 de setembro de 2012

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do Protocolo de Intenções e suas alterações para a regular constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratificar os termos do Protocolo de Intenções e suas alterações para a regular constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, com vistas ao atendimento das condições de validade exigidas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2007.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal somente entregará recursos ao CONIMS mediante contratos de rateio, cujo prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportem, ressalvado o disposto no §1º, do Art. 8º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Parágrafo Único. Para atender às despesas decorrentes da celebração de contratos de rateio com o CONIMS, deverão ser consignadas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.898, de 19 de dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 254/2011 – Pregão nº 101/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: Banenseg Corretora De Seguros E Imóveis Ltda. CNPJ sob nº 04.313.410/0001-43. Tendo em vista a solicitação do Semad, através do ofício nº 043/2012 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-ítem 5.1, o Contrato nº 254/2011 terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) ano, iniciando o novo período de vigência a partir de 28 de Setembro de 2012 até o dia 28 de Setembro de 2013. Valor do Aditivo: R\$ 6.001,54 (seis mil um real e cinquenta e quatro centavos). O valor atualizado do Contrato nº 254/2011 fica alterado para R\$ 12.001,54 (doze mil um real e cinquenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 14 de Setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05/2012 – Contrato nº 232/2010 – Pregão nº 92/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: Banenseg Corretora De Seguros E Imóveis Ltda. CNPJ sob nº 04.313.410/0001-43. Tendo em vista a solicitação do Semad, através do ofício nº 042/2012 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-ítem 5.1, o Contrato nº 232/2010 terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) ano, iniciando o novo período de vigência a partir de 27 de Setembro de 2012 até o dia 27 de Setembro de 2013. Valor do Aditivo: R\$ 9.834,00 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais) referente aos seguros e R\$ 60,00 (sessenta reais) referente custo da apólice. Valor total do Aditivo: R\$ 9.894,00 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais). O valor atualizado do presente Contrato nº 232/2010 fica alterado para R\$ 28.575,06 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 14 de Setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO Nº. 02 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que a empresa abaixo relacionada foi habilitada para participar da sessão de abertura da proposta de preços referente à Tomada de Preços nº. 006/2012, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal. Os programas deverão atender as exigências e necessidades dos setores que os utilizarão e ter, no mínimo, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração para o atendimento das áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tributação e Dívida Ativa, Controle Interno, Controle de Frotas para internet e intranet, Contas Públicas.

EMPRESA HABILITADA:

a) – Equiplano Sistemas Ltda – CNPJ: 76.030.717/0001-48;

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Setor de Compras, Avenida 13 de maio, 906, Centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR.

DATA: 11 de setembro de 2012.

HORA: 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 11 de setembro de 2012.

Gelcenoir Leirias da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO Nº. 03 – RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que a empresa abaixo relacionada foi considerada vencedora da Tomada de Preços nº. 006/2012, em sessão pública realizada no dia 11/09/2012, com a finalidade de: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal. Os programas deverão atender as exigências e necessidades dos setores que os utilizarão e ter, no mínimo, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração para o atendimento das áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tributação e Dívida Ativa, Controle Interno, Controle de Frotas para internet e intranet, Contas Públicas.

a) – Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ: 76.030.717/0001-48, vencedora com o valor mensal de R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 11 de setembro de 2012.

Gelcenoir Leirias da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGO E ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

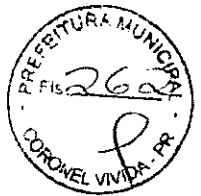
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente Tomada de Preços nº 006/2012, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal. Os programas deverão atender as exigências e necessidades dos setores que os utilizarão e ter, no mínimo, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração para o atendimento das áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tributação e Dívida Ativa, Controle Interno, Controle de Frotas para internet e intranet, Contas Públicas, declarando vencedora a Empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, com a proposta com o valor mensal de R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais). Cruzeiro do Iguaçu, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÚRMINA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 049/2013

Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2013.

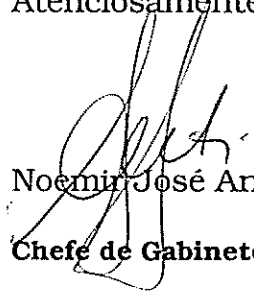
De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização de aditivo de contrato 232/2010 com a empresa Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis Ltda, por um período de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



Orçamento - Seguro Auto Frota

[imprimir](#) [fechar](#)

Orçamento n: 400949717				
Proponente: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL			Tipo Pessoa: JURÍDICA	
Tipo de Emissão: Renovação de outra Seguradora			Validade: 25/10/2013	
Cia. Anterior: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Data da Tabela de Vendas: 01/09/2013	
Apólice Anterior: 07-3672861			Data da Cotação: 25/09/2013	
Quantidade de Itens: 11			Versão do Cálculo: 3	
Início da Vigência: 25/09/2013			Término da Vigência: 25/10/2013	
Modalidade: Convencional				
Dados do corretor				
Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	Unidade Canal de Venda
BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(46) 32251602	00000.10.042870-1	01.66038.01.00	0000
Dados do cliente				
Razão Social: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL			Tipo Pessoa: JURÍDICA	
Nome de Fantasia:			CNPJ: 76.995.455/0001-56	
Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
Dados do Representante Legal				
NÃO INFORMADO				
Preço por Garantia - Porto Seguro				
Garantias			Preço das Garantias	
PERDA PARCIAL DO VEÍCULO			R\$ 96,25	
INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)			R\$ 492,84	
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS			R\$ 51,39	
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS			R\$ 77,22	
DANOS MORAIS			R\$ 6,11	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO			R\$ 15,23	
ASSISTÊNCIA 24H			R\$ 32,92	
Preço por Serviço - Porto Seguro				
Serviços			Preço dos serviços	
PROTEÇÃO A VIDROS			R\$ 33,34	
ASSISTÊNCIA 24H			Benefício	
Os veículos são de propriedade				
Empresa (PJ) : 11				
Preço do Seguro - Porto Seguro				
Preço Líquido do Seguro: R\$ 805,29			Custo de Emissão: R\$ 0,00	
IOF: 0,00%			Preço Final do Seguro: R\$ 805,29	
IMPORTANTE:				
Para protocolo da proposta na Seguradora é necessário preencher o formulário anexo, em cumprimento à Circular Susep nº380/08.				
OPÇÕES DE PAGAMENTO				
Porto Seguro				
Parcelamento	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)		
À VISTA	805,29	805,29		
1 + 01 - 30 DIAS	402,65	805,30		
1 + 02 - 30 DIAS	268,43	805,29		
1 + 03 - 30 DIAS	201,32	805,28		
1 + 04 - 30 DIAS	171,37	856,85		
1 + 05 - 30 DIAS	144,95	869,70		
1 + 06 - 30 DIAS	126,20	883,40		
1 + 07 - 30 DIAS	114,65	917,20		
1 + 08 - 30 DIAS	103,79	934,11		
1 + 09 - 30 DIAS	95,11	951,10		



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.
O SEGURO SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO (OU TRANSMISSÃO ELETRÔNICA) DA PROPOSTA; VISTORIA, NOTA FISCAL, DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES (QUANDO NECESSÁRIAS) E 1ª PARCELA PAGA NO PRAZO (PARA PAGAMENTO ANTECIPADO DA 1ª PARCELA).
A COMPANHIA PODERÁ RECUSAR A PROPOSTA ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, EFETUANDO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE FORMALIZAÇÃO DA RECUSA. CASO ULTRAPASSADO ESSE PRAZO, O VALOR SERÁ CORRIGIDO PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, CALCULADO DA DATA DO PAGAMENTO ATÉ A DATA DA EFETIVA RESTITUIÇÃO. CASO FALTE QUAISQUER DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, O PRAZO SERÁ SUSPENSO, SENDO RETOMADO APÓS O RECEBIMENTO;
*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A AVALIAÇÃO DA SEGURADORA EM CASO DE FECHAMENTO DESTA COTAÇÃO.

Os valores deste orçamento são válidos até 25/10/2013

NOUUNMPUPUUUURONEPUPPRCO000001

Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. - CNPJ 08.816.067/0001-00- Código SUSEP 03182

Av. Eusébio Matoso, 1385 - CEP 05423-905 - São Paulo - SP

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 NOU



Relação de Itens Simplificada - AUTO EMPRESAS																	imprimir fechar	
																		
Orçamento nº 400949717																		
Dados do cliente																		
Razão Social: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL																	Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome fantasia:																	CNPJ: 76.995.455/0001-56	
Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL																	Validade: 25/10/2013	
Data: 25/09/2013																	Versão: 3	
Data da Tabela de Vendas: 01/09/2013																	Término da Vigência: 25/10/2013	
Início da Vigência: 25/09/2013																	Quantidade de itens: 11	
Modalidade: Convencional																		
Item	Fabricante/Linha/Modelo	Ano Mod.	Placa	Chassi	Local de Risco/UF	Classe Bônus	Cobertura	Casco	Franquia R\$/Tipo	DMT	DCT	DANO MORAL	APP COM DMH	ASSISTÊNCIA 24H	CARRO RESERVA	PROTEÇÃO A VIDROS	PL Porto	
1	RENAULT MASTER FURGÃO 2.5 L1H1 DCI 16V	2006/2006	ANH-9810	93YADCCUD56703846	CORONEL VIVIDA/PR	3	C.I.R.	86,00% FIPE	4.822,80 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	ESPECIAL PN	NÃO	NÃO	112,44	
2	RENAULT MASTER FURGÃO 2.8 L1H1 DTI	2003/2004	ALT-4573	93YADCCD54M455615	CORONEL VIVIDA/PR	4	C.I.R.	84,00% FIPE	4.822,80 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	ESPECIAL PN	NÃO	NÃO	128,10	
3	M BENZ LO - (ÔNIBUS) 608	1978/1978	AAH-9894	308304000000000	CORONEL VIVIDA/PR	4	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	10.000,00	NÃO	NÃO	NÃO	26,96	
4	VW 12 (DIESEL) 140	1986/1986	AAH-9884	V042279W	CORONEL VIVIDA/PR	4	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	16,65	
5	FORD F-1000 (DIESEL) 3.9 STD	1989/1989	IGD-3099	98FEXL34KD804463	CORONEL VIVIDA/PR	4	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	ESPECIAL PN	NÃO	NÃO	13,28	
6	NISSAN FRONTIER(DIESEL)-NAC CAB.DUP. 2.8 XE TB-4C	2007/2008	API-7277	94DCUDD228909736	CORONEL VIVIDA/PR	4	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	ESPECIAL PN	NÃO	NÃO	14,08	
7	IVECO EUROCARGO (IMP) TECTOR 170-E22	2006/2006	APU-9544	93ZA11NFH068703288	CORONEL VIVIDA/PR	4	R.C.F.	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	16,65	
8	FIAT DUCATO (DIESEL) MULTI FURGÃO 2.8 TB-4C T.ALT.O	2006/2006	ANW-5587	93W245H3362007150	CORONEL VIVIDA/PR	4	C.I.R.	89,00% FIPE	4.822,80 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	ESPECIAL PN	NÃO	NÃO	168,62	
9	VW GOL 1.0 CITY (TREND) T. FLEX	2009/2010	ARN-5426	98WAA03W1AP018651	CORONEL VIVIDA/PR	4	C.I.R.	100,00% FIPE	2.307,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	ESPECIAL PN	NÃO	VIDROS	50,96	
10	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CHASSI 35-10	2005/2005	AMV-7074	93ZC3570158317907	CORONEL VIVIDA/PR	2	C.I.R.	94,00% FIPE	2.087,10 / OBRIGATORIA	150.000,00	200.000,00	20.000,00	0,00	SUPER CN	NÃO	NÃO	102,08	
11	RENAULT MASTER FURGÃO 2.5 L1H1 DCI 16V	2009/2010	ARW-6292	93YADCCUD6AJ281138	CORONEL VIVIDA/PR	2	C.I.R.	102,00% FIPE	5.063,96 / OBRIGATORIA	100.000,00	200.000,00	20.000,00	5.000,00	ESPECIAL PN	NÃO	NÃO	155,51	

Índice de Cobertura

C.I.R. - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO
I.R. - INCÊNDIO, ROUBO
R.C.F. - RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL - PERDA PARCIAL DO VEÍCULO
IND. INTEGRAL - INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)
DMT - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS
DCT - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS
DANO MORAL - DANOS MORAIS
APP COM DMH - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO

Assistência 24h

ESPECIAL PN - KM ILIMITADO - ESPECIAL
SUPER PN - KM ILIMITADO - SUPER
ESPECIAL CN - 400 KM - ESPECIAL
SUPER CN - 1000 KM - SUPER

Carro Reserva

SIM COM AR - SIM - COM AR CONDICIONADO
SIM SEM AR - SIM - SEM AR CONDICIONADO

Índice de Serviços

Proteção a Vidros

VIDROS - VIDROS
VIDROS E RETROV - VIDROS E RETROVISORES
VD, RET, FAR E LA - VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS
VIDROS CARGA - VIDROS CARGA
VIDROS BLINDADO - VIDROS BLINDADOS

A RELAÇÃO DE ITENS SIMPLIFICADA DEVE SER UTILIZADA SOMENTE PARA COTAÇÕES. PARA O ENVIO DA PROPOSTA À EMISSÃO IMPRIMIR A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.

PARA INFORMAÇÃO DAS DEMAIS FRANQUIAS CONSULTE A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 06/2013

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo do Contrato nº 232/2010 que entre si celebram o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná** juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná** e a empresa **Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis Ltda**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, juntamente com **Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida - Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0.

CONTRATADA: **Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis Ltda**, situada na Rua Jaciretã, 19, Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-440), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.410/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **Marcel Rodrigo Bandeira** inscrito no CPF sob o nº 941.119.799-04, portador da cédula de identidade RG nº 6.801.177-9, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete, através do ofício nº 049/2013 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1, o Contrato nº 232/2010 terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) mês, iniciando o novo período de vigência a partir de 27 de Setembro de 2013 até o dia 27 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passa a ter os seguintes veículos a serem segurados conforme tabela abaixo:

Item	PLACA	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Vigência	Termino da Vigência da Apólice Atual	Termino da Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus	Valor Total R\$
01	AAH-9884	CAMINHAO MARCA VOLKSWAGEN, ANO 86, MOD 11.130, EQUIP. C/ TANQUE MOD. TI, C/CAP 7.000L EQUIP. C/CONJUNTO DE MOTO-BOMBA VW, CHASSI V042279W. RENAVAM 52.125086-2. SEMOV	RCF-V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	3	16,65
02	AAH-9894	MICRO-ONIBUS, MARCA MERCEDES D-608, ANO 78, C/24 LUGARES, POLTRONA TIPO URBANAS CHASSI-30830411389258, RENAVAM 51.622740-8. EDUCAÇÃO	RCF-V {DM= 100.000,00 DC= 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	3	26,96
03	IGD-3099	FORD F.1000S, COR VERMELHA, ANO DE FAB. 1989/1989, CHASSI Nº 9BFEXX134RDB04463, RENAVAM 42.274986-9. URBANISMO	RCF-V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	3	13,28
04	ALT-4573	AMBULANCIA MASTER MARCA / MODELO RENAULT, MASTER RONTANA MB, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2003/2004, CAP. 6P, CHASSI 93YADCCD54J455615, DIESEL SAÚDE	(84%) FIPE RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 DM = 20.000,00	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	3	128,10

B. Lailane

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



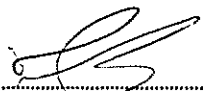
05	ANM-9810	AMBULÂNCIA MARCA/MODELO RENAULT MÁSTER ALTECHAMB, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CAP. 03P, CHASSI: 93YADCUD56J703846, DIESEL. SAÚDE	(86) FIPE RCF-V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 DM = 20.000,00	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	2	112,44
06	API-7277	NISSAN FRONTIER XE 4X4, COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2007/2008. CHASSI 94DCEUD228J909736, RENAVAL 94.003420-4 - BOMBEIRO	RCF-V {DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	3	14,08
07	APU-9544	IVECO/FIAT EURO CARGO TECTOR 170E22 N, ANO FAB/MOD. 2006/2006, CHASSI 93ZA1NFH0687003288, RENAVAM 95.636416-0 - BOMBEIRO	RCF-V {DM = 100.000,00 {DC = 200.000,00	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	3	16,65
08	ANW-5587	AMBULÂNCIA, MODELO FIAT DUCATO MULTI JTD, A DIESEL, 127 CV, 4 CILINDROS, 5 MARCHAS, ANO/MODELO 2006, CHASSI Nº 93W245H3362007150, MOTOR 0001402, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS. RENAVAL 88.797951-3. SAÚDE	(89%) FIPE RCF-V {DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00 DM = 20.000,00 Assistência 24 horas.	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	3	168,62
09	ARN-5426	GOL, DUAS PORTAS, COR BRANCA SOLIDA, ANO/MODELO 2009/2010, BI-COMBUSTIVEL, MARCA VOLKSWAGEN, G4, 1.0, TOTAL FLEX, CAPACIDADE 5P/71CV, CHASSI 98WAA05W1AP018651, RENAVAL 15.338619-3 - SAUDE	(100%) FIPE RCF-V {DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM = 20.000,00	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	3	50,96
10	AMV-7074	ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA IVECO/3510VI RONTAN ANO/MOD 2005/2005, A DIESEL, NA COR VERMELHA, RENAVAL 857371673, CHASSI 93ZC3570158317907. SAÚDE	(94%) FIPE RCF-V {DM = 150.000,00 {DC = 200.000,00 DM = 20.000,00	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	1	102,08
11	ARW-6292	AMBULÂNCIA MARCA/MODELO RENAULT MASTER FURGÃO, ano/modelo 2009, A DIESEL, chassi 93YADCUD6AJ281138. SAÚDE	(102%) FIPE RCF-V {DM = 100.000,00 {DC = 200.000,00 APP-V {M= 5.000,00 {I= 5.000,00 DM = 20.000,00	30 DIAS	27/09/2013	27/10/2013	1	155,51

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor do presente aditivo é de R\$ 805,33 (oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos) O valor atualizado do presente Contrato nº 232/2010 fica alterado para R\$ 29.380,39 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 232/2010, de 31 de Agosto de 2010.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane G Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcel Rodrigo Bandeira
Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis
CONTRATANTE
BANENSEG - CORRETORA DE SEGUROS
SUSEP 05011810428701

TESTEMUNHAS:

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ

EDITAL Nº 002/2013
DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa de Clevelândia, Estado do Paraná, nos termos do art. 30, da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010 (Regimento Interno) resolve:

Considerando que o concurso público lançado pelo Edital nº 001/2011 está na iminência de ter seu prazo expirado;
Considerando que o item 11.1 do referido Edital prevê a possibilidade da prorrogação de sua vigência;
Considerando a conveniência e oportunidade com o fim de resguardar a economia no processo de seleção;
Fica prorrogada a vigência do concurso público, no que tange os cargos de Procurador, Agente Administrativo I e Agente Administrativo II, sob o edital nº 001/2011 a partir de 07 de outubro de 2013 pelo período de dois anos.

Gabinete do Presidente da Câmara Legislativa de Clevelândia Estado do Paraná em 25 de setembro de 2013.

Ramão Honório Serpa Marques
Presidente do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 06/2013 - Contrato nº 232/2010 - Pregão nº 92/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Banenweg Corretores De Seguros e Imóveis Ltda. CNPJ sob nº 04.313.410/0001-43. Tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete, através do ofício nº 049/2013 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1, o Contrato nº 232/2010 terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) mês, iniciando o novo período de vigência a partir de 27 de setembro de 2013 até o dia 27 de outubro de 2013. Valor do presente aditivo é de R\$ 805,33 (oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos). O valor atualizado do Contrato nº 232/2010 fica alterado para R\$ 29.380,39 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 26 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2013 - Contrato nº 254/2011 - Pregão nº 101/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Banenweg Corretores De Seguros e Imóveis Ltda. CNPJ sob nº 04.313.410/0001-43. Tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete, através do ofício nº 050/2013 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1, o Contrato nº 254/2011 terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) mês, iniciando o novo período de vigência a partir de 28 de setembro de 2013 até o dia 28 de outubro de 2013. Valor do presente aditivo é de R\$ 799,96 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O valor atualizado do Contrato nº 254/2011 fica alterado para R\$ 12.801,50 (doze mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 26 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDESTE -

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Crescêncio Martins, 1060 Fone/Fax (046) 3252-2092
CEP: 85.530-000 Clevelândia Paraná
Email: cras_clevelandia@hotmail.com

ERRATA:

ONDE SE LÊ NO EDITAL Nº 001/2013 Edital que trata das Eleições Para Suplentes Para o Conselho Tutelar no Item VI - 6.1 "A prova será composta de vinte (vinte) questões objetivas, de caráter eliminatório".....

LEIA-SE: A prova será composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas de caráter eliminatório, contendo 10 questões sobre os artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, 05 questões de língua portuguesa, 05 questões de informática e 05 questões de conhecimentos gerais, sendo que cada questão terá o valor de 0,4.

Clevelândia, 26 de setembro de 2013
MIRIAN GRANDO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 1.820, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013
Declara Desistência de candidato aprovado em Concurso Público.

DECRETO Nº 1.821, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013
Insere candidato aprovado no Concurso Público promovido pelo Município de São João, nos termos do Edital de Concurso nº 128/2011, em Final de Lista.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 27-09-2013 respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 4º BIMESTRE 2013 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
1 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Promoção Humana
Nome do Gestor: HUMBERTON LUZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA

a) Centro da Juventude:
Espaço público de atendimento à criança e ao adolescente, gratuito, onde funcionam oficinas de música, teatro, e artes circenses, Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos:
População atendida:
Oficina de Música: 50 crianças e adolescentes
Oficina de teatro: 40 crianças e adolescentes
Oficina de artes circenses: 60 crianças e adolescentes
b) Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos:
É um serviço socioeducativo, sua principal diretriz é o apoio direto aos adolescentes jovens de 15 a 17 anos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e vinculados ou egressos de programas e serviços de Proteção Social Especial. Oferece um espaço de convivência social voltada ao desenvolvimento de potencialidade dos jovens e aquisições para atuação crítica e pró-ativa no seu meio social e no mundo do trabalho.
Número de adolescentes que frequentam o Serviço:
96 adolescentes

c) Serviço de Convivência para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos:
Programa de transferência direta de renda do Governo Federal para famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho, adicionado à oferta de Ações Socioeducativas e de convivência, manutenção da criança/adolescente na escola e articulação dos demais serviços da rede de proteção básica e especial. Tem como objetivo erradicar todas as formas de trabalho infantil do país.
Número de crianças e adolescentes que frequentam o Serviço:
95 crianças e/ou adolescentes.

d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):
O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atendimentos especializados de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.
Número de atendimentos à crianças e adolescentes em situação de violência e/ou abuso e exploração sexual pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: 68 crianças e adolescentes

e) Casa Lar Irmã Rosa:
A Casa Lar Irmã Rosa consiste num equipamento social, vinculado financeiramente a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vívda - APMI, tendo esta como personalidade jurídica e tecnicamente operacionalizada pelo Departamento Municipal de Promoção Humana, constituída similar a uma efetiva residência para abrigar temporariamente crianças e adolescentes órfãos ou em situação de risco pessoal/social. A Casa Lar funciona em tempo integral, de segunda à domingo. Possui capacidade de acolhimento para 10 crianças, com espaço amplo, dormitórios femininos e masculinos, área de lazer, proporcionando um ótimo acolhimento. É disponibilizada toda a alimentação necessária às crianças de acordo com suas necessidades de formação etária, assim como higienização, estadia e vestuário.
Número de crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar Irmã Rosa: 07 crianças abrigadas e adolescentes

f) Programa de Prestação de Medidas Sócio-educativas: Prestação de Serviço à Comunidade - Caminho Certo:
Objetivo: fiscalizar o efetivo cumprimento das medidas sócio-educativas e penas restritivas de direito, notadamente no âmbito das ações e procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, assim como, sensibilizar e envolver as famílias na educação e disciplina do cumprimento das medidas sócio-educativas e das penas restritivas de direito (prestação de serviços à comunidade) para melhorar a convivência familiar e o tratamento e recuperação dos casos concretos, reduzir e controlar a incidência, o envolvimento e a prática de atos infracionais e infrações penais de menor potencial ofensivo.
Média de adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas: 19 adolescentes

g) Programa Leite das Crianças:
O Programa Leite das Crianças do Paraná é destinado à diminuição da desnutrição, sendo prioritário o atendimento de crianças de 6 a 36 meses de idade, à famílias com renda média por capita mensal inferior a meio salário mínimo, através da distribuição de leite fluido pasteurizado, com teor mínimo de gordura de 3% enriquecido com ferro e vitaminas A e D.
Número de crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças: 224 crianças

h) Manutenção da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vívda - APMI:
A entidade executada em suas dependências, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, e o CREAS, sendo estes, conveniados com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Também executa a manutenção dos funcionários da Casa Lar Irmã Rosa. Para isto, recebe alguns recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no entanto, estes recursos são destinados apenas para a aquisição de parte dos materiais de consumo, ficando o restante das despesas sem recursos, tendo em vista que a entidade é mantida através de promoções e doações, o que não permite sua manutenção para execução das atividades, necessitando então solicitar recursos ao governo municipal. Através de convênio para repasse de recursos da Prefeitura Municipal para a entidade, é possível realizar a contratação dos monitores para a execução das oficinas da jornada Ampliada do PETI, assim como os funcionários que auxiliam na manutenção da entidade, como secretário, tesoureiro, cozinheiras, auxiliares de serviços gerais, jardineiro, padroeiro.

2 - POLÍTICA DE EDUCAÇÃO:

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Educação
Nome do Gestor: Sueli Piva

a) Centros Municipais de Educação Infantil:
Atendimento à crianças de 0 a 6 anos, em educação infantil/creches, sendo elas:
- Centro de Educação Infantil Primavera - 74 atendimentos
- Centro de Educação Infantil Arco-Íris - 69 atendimentos
- Centro de Educação Infantil Aquarrela - 75 atendimentos
- Centro de Educação Infantil Vó Erna - 114 atendimentos
b) Escolas Municipais: atendimento educacional a crianças de 1º ao 4º ano, sendo elas:
- Escola Municipal Tiradentes - 204 atendimentos
- Escola Municipal Juvenília Rufato - 161 atendimentos
- Escola Municipal Paulino Stedile - 433 atendimentos

- Escola Municipal São Cristóvão - 128 atendimentos
- Escola Municipal Presidente Kennedy - 228 atendimentos
- Escola municipal srie de Setembro - 198 atendimentos
- Escola Municipal Ulisses Guimarães - 152 atendimentos
- Escola Municipal Vista Alegre - 97 atendimentos
- Escola Municipal Maria da Luz - 57 atendimentos
- Escola Municipal Santa Lucia - 45 atendimentos
- Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 5ª ano - 9 atendimentos
c) Programa Municipal Fonte de Talentos: Contra turno social, escola em tempo integral, onde são desenvolvidas diversas oficinas.
Número de crianças beneficiárias do Programa
300 alunos
d) Educação especial - classe especial para alunos com deficiência intelectual.
Número de crianças beneficiárias
4 crianças

e) Educação Especial - classe especial para alunos com transtorno global em condutas típicas.
Número de crianças beneficiárias
2 crianças

Órgão: AABS Comunidade
Responsável: Marilide Lodi Manica

a) Programa AABS Comunidade: Contra turno social, escola em tempo integral, onde são desenvolvidas diversas oficinas.
Número de crianças beneficiárias do Programa: 140 alunos

Órgão: APAE
Responsável: Marilui Tassi
Atendimento Especializado de alfabetização para crianças e adolescentes com necessidades especiais.
Número de crianças e adolescentes atendidos: 40 crianças e adolescentes

3 - IDENTIFICAÇÃO GERAL:
Órgão Gestor: Departamento Municipal de Saúde

Nome do Gestor: Liliene Guarnieri Fontanive

a) Consultas pediátricas para crianças de 0 a 12 anos realizadas no Núcleo Integrado de Saúde da Coronel Vívda:
Número de crianças atendidas:
700 consultas

b) Programa Nascem em Coronel Vívda - consultas para gestantes:
725 consultas

c) Programa Nascem em Coronel Vívda - entregas de Kits com material básico para recém nascidos:
36 kits

d) Programa Nascem em Coronel Vívda - reuniões com gestantes:
2 reuniões

e) Acompanhamento de crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 5 anos (puericultura):
650 crianças

f) Atendimento odontológico para crianças de 0 a 12 anos:
1100 atendimentos.

g) Vacinação para crianças de adolescentes de 0 a 16 anos.
1113 vacinações
Coronel Vívda, 26 de setembro de 2013.

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
DECRETO Nº 073/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, do município Saudade do Iguaçu.
O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 012/93 e a Lei nº 581, de 18 de novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, sendo:

- I - Secretário (a) ou Diretor (a) da Secretaria Municipal de Saúde - SRA. FRANCELIN DE FÁTIMA DAVI DEL GASPERIN;
 - II - 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - SR. JOSÉ ALDEMIR ALVES / Suplente - SR. ANTONINHO BERRA;
 - III - 2 (dois) representantes da Associação dos Agricultores - SR. AMARILDO VERDI / Suplente - SR. ELMAR BERTOLDI e SR. ROSMAR MAZZIERO / Suplente - SR. LAUDIR ZANESCO;
 - IV - 1 (um) representante da Associação Comercial - SRA. BEATRIZ MARANGON / Suplente - SRA. GEMA DI DOMENICO ZILIO;
 - V - 1 (um) representante da Associação dos Idosos - SRA. CÉLIA BORTOLI / Suplente - SRA. ANGELINA MAFALDA RISSARDI PIAIA;
 - V - 1 (um) representante da Pastoral da Criança - SRA. OLGA MARIA NAVA / Suplente - SRA. LURDES GABRIATI TELES;
 - VI - 3 (três) representantes dos profissionais de saúde - DRA. MICHELE HUANA BELETATO / Suplente - SRA. IONARA DA SILVA BOBIRA, SRA. UDENIR AURA GABRIATI / Suplente - SR. FLAVIO ROBERTO JANECZKO e SR. MAICON ANTONIO MEZZALANA / Suplente - SRA. ALINE MARIA LANGHINOTTI;
 - VII - 2 (dois) representantes dos prestadores de serviço ao SUS - SRA. LUCIMARA CORREIA / Suplente - SRA. IZOLETE RIZZATTI DA COSTA e SR. PATRIK ZANELLA / Suplente - SRA. JOSEMAR BONFANTE.
- Art. 2º As atribuições, durante o mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 012/93 e a Lei nº 581, de 18 de novembro de 2010.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 77/2010

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu,
em 26 de setembro de 2013.

MAURO CENCI
Prefeito Municipal

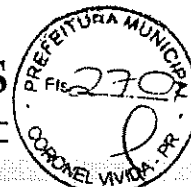
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0440



Página 33 / 146

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	43.690,00
LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	77.027.688/0001-28	17.762,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 61.452,00 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Não acudiram interessados para os itens 01, 04, 05, 07, 09, 12, 14, 17, 18, 24, 32, 36, 37, 42, 43, 44, 48, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 78, 79, 82, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2013 – Contrato nº 254/2011 – Pregão nº 101/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis Ltda. CNPJ sob nº 04.313.410/0001-43. Tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete, através do ofício nº 050/2013 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1, o Contrato nº 254/2011 terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) mês, iniciando o novo período de vigência a partir de 28 de Setembro de 2013 até o dia 28 de Outubro de 2013. Valor do presente aditivo é de R\$ 799,96 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O valor atualizado do Contrato nº 254/2011 fica alterado para R\$ 12.801,50 (doze mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 06/2013 – Contrato nº 232/2010 – Pregão nº 92/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Banenseg Corretora De Seguros e Imóveis Ltda. CNPJ sob nº 04.313.410/0001-43. Tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete, através do ofício nº 049/2013 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1, o Contrato nº 232/2010 terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) mês, iniciando o novo período de vigência a partir de 27 de Setembro de 2013 até o dia 27 de Outubro de 2013. Valor do presente aditivo é de R\$ 805,33 (oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos). O valor atualizado do Contrato nº 232/2010 fica alterado para R\$ 29.380,39 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 89/2013. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal.

Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 25 de setembro de 2013 a 24 de setembro de 2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida;

Detentoras:

Ata de Registro de Preços nº 124/2013 – C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, valor total estimado de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

Ata de Registro de Preços nº 125/2013 – OVIDIO GAMBIM ME, CNPJ sob nº 882.240/0001-06, valor total estimado de R\$ 20.449,00 (vinte mil e quatrocentos earenta e nove reais).

Ata de Registro de Preços nº 126/2013 – AB SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ sob nº 81.190.670/0001-10, valor total estimado de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 127/2013 – EVANDRO CARLOS TOSETTO ME, CNPJ sob nº 10.554.912/0001-69, valor total estimado de R\$ 13.167,00 (treze mil e cento e sessenta e sete reais).

Ata de Registro de Preços nº 128/2013 – HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob nº 07.028.887/0001-75, valor total estimado de R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 129/2013 – Pregão Presencial nº 90/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Detentora: GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.465/0001-89. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino para distribuição aos agricultores do município como incentivo à bovinocultura de leite. Valor total estimado de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 26 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 4º BIMESTRE 2013 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Promoção Humana

Nome do Gestor: HUMBERTON LUZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA

a) Centro da Juventude:

Espaço público de atendimento à criança e ao adolescente, gratuito, onde funcionam oficinas de música, teatro, e artes circenses, Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos;

População atendida:

Oficina de Música: 50 crianças e adolescentes

Oficina de teatro: 40 crianças e adolescentes

Oficina de artes circenses: 60 crianças e adolescentes

b) Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos:

É um serviço socioeducativo, sua principal diretriz é o apoio direto aos adolescentes jovens de 15 a 17 anos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e vinculados ou egressos de programas e serviços de Proteção Social Especial.

Oferece um espaço de convivência social voltada ao desenvolvimento de potencialidade dos jovens e aquisições para atuação crítica e pró-ativa no seu meio social e no mundo do trabalho.

Número de adolescentes que frequentam o Serviço:

96 adolescentes

c) Serviço de Convivência para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos:

Programa de transferência direta de renda do Governo Federal para famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho, adicionado à oferta de Ações Socioeducativas e de convivência, manutenção da criança/adolescente na escola e articulação dos demais serviços da rede de proteção básica e especial. Tem como objetivo erradicar todas as formas de trabalho infantil do país.

Número de crianças e adolescentes que frequentam o Serviço:

95 crianças e/ou adolescentes.

d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Número de atendimentos à crianças e adolescentes em situação de violência e/ou abuso e exploração sexual pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: 68 crianças e adolescentes

e) Casa Lar Irmã Rosa:

A Casa Lar Irmã Rosa consiste num equipamento social, vinculado financeiramente a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida – APMI, tendo esta como personalidade jurídica e tecnicamente operacionalizada pelo Departamento Municipal de Promoção Humana, constituída similar a uma efetiva residência para abrigar temporariamente crianças e adolescentes orfãos ou em situação de risco pessoal/social. A Casa Lar funciona em tempo integral, de segunda à domingo. Possui capacidade de acolhimento para 10 crianças, com espaço amplo, dormitórios femininos e masculinos, área de lazer, proporcionando um ótimo acolhimento. É disponibilizada toda a alimentação necessária às crianças de acordo com suas necessidades de formação etária, assim como higienização, estadia e vestuário.

Número de crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar Irmã Rosa: 07 crianças abrigadas e adolescentes

f) Programa de Prestação de Medidas Sócio-educativas: Prestação de Serviço à Comunidade – Caminho Certo:

Objetiva fiscalizar o efetivo cumprimento das medidas sócio-educativas e penas restritivas de direito, notadamente no âmbito das ações e procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, assim como, sensibilizar e envolver as famílias na educação e disciplina do cumprimento das medidas sócio-educativas e das penas restritivas de direito (prestação de serviços à comunidade) para melhorar a convivência familiar e o tratamento e recuperação dos casos concretos, reduzir e controlar a incidência, o envolvimento e a prática de atos infracionais e infrações penais de menor potencial ofensivo.

Média de adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas: 19 adolescentes

g) Programa Leite das Crianças:

O Programa Leite das Crianças do Paraná é destinado à diminuição da desnutrição, sendo prioritário o atendimento de crianças de 6 a 36 meses de idade, à famílias com renda média per capita mensal inferior a meio salário mínimo, através da distribuição de leite fluido pasteurizado, com teor mínimo de gordura de 3% enriquecido com ferro e vitaminas A e D.

Número de crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças: 224 crianças

h) Manutenção da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida – APMI:

A entidade executa em suas dependências, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e o CREAS, sendo estes, conveniados com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Também executa a manutenção dos funcionários da Casa Lar Irmã Rosa. Para isto, recebe alguns recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no entanto, estes recursos são destinados apenas para a aquisição de parte dos materiais de consumo, ficando o restante das despesas sem recursos, tendo em vista que a entidade é mantida através de promoções e doações, o que não permite sua manutenção para execução das atividades, necessitando então solicitar recursos ao governo municipal. Através de convênio para repasse de recursos da Prefeitura Municipal para a entidade, é possível realizar a contratação dos monitores para a execução das oficinas da Jornada Ampliada do PETI, assim como os funcionários que auxiliam na manutenção da entidade, como secretário, tesoureiro, cozinheiras, auxiliares de serviços gerais, jardineiro, padeiro.